ANNO XXX. N. 106.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 9 DE MAIO DE 1854

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Maio 5 Quarto crescente as 7 horas, 11 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 12 Lua cheia a 1 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Quarto minguante as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 26 Lua nova as 6 horas, 28 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Terça. S. Gregorio Nazianzeno b. dout. da I.
10 Quarta. S. Antonio Arc.; Ss. Blande e Alfeo.
11 Quinta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Sexta. L. Joanna princeza v.; S. Nero.
13 Sabbado. S. Pedro Regalado F.; S. Gliceria.
14 Domingo 4.º depois de Pascoa; S. Gil; Ss. Bonifacio, Henedina e Poncio mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

Decreto n. 1367 de 15 de abril de 1854. Altera a tabella das comedorias de embarque, de que trata o decreto n. 913 de 10 de fevereiro de 1852.

Usando da autorisação dada no § 5.º art. 11 da lei n. 719, de 28 de setembro do anno passado, para ser alterada a tabella das comedorias diarias, que baixou com o decreto n. 913, de 10 de fevereiro de 1852, sendo nella comprehendidos não só os officiaes da armada, como os das classes annexas embarcadas nos navios armados e transportes: Hei por bem que, em substituição da referida tabella, se observe a que com este baixa, assignada por José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *José Maria da Silva Paranhos.*

TABELLA das comedorias diarias que se devem abonar aos officiaes da armada e das classes annexas quando estiverem effectivamente embarcados nos navios armados ou transportes.

POSTOS E CLASSES.	FORÇA.		DIFFERENTES SERVIÇOS. COMMANDO. Não de vela ou a vapor.		Frag. de vela ou a vapor.		Corv. de vela ou a vapor.		Brigue barca, brigue e outros navios menores, inclusive vapores. Transportes em geral.		SUBALTERNO'.	
	No imperio.	*Em paiz estrangeiro.*	*No imperio.*	*Em paiz estrangeiro.*	*No imperio.*	*Em paiz estrangeiro.*	*No imperio.*	*Em paiz estrangeiro.*	*No imperio.*	*Em paiz estrangeiro.*	*No imperio.*	*Em paiz estrangeiro.*
OFFICIAES DA ARMADA.												
Almirante	17$000	30$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vice-almirante	13$000	26$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chefe de esquadra	9$000	18$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chefe de divisão	8$000	15$000	6$000	14$000	5$000	10$000	—	—	—	—	—	—
Capitão de mar e guerra	7$000	12$000	5$000	10$000	4$800	9$000	3$600	8$000	—	—	2$000	5$000
Capitão de fragata	6$000	11$000	4$000	8$000	3$600	7$000	3$000	6$400	2$800	5$400	1$600	4$400
Capitão tenente	4$000	6$000	—	—	3$000	6$400	2$800	5$400	2$400	4$800	1$200	3$800
Primeiro tenente	—	—	—	—	—	—	2$400	4$800	2$000	3$600	$800	2$800
Segundo tenente	—	—	—	—	—	—	—	—	1$600	3$000	$800	2$400
COMPANHIA DOS GUARDAS-MARINHAS.												
Guarda-marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200	2$400	$800	2$000
Aspirante	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$000
OFFICIAES DAS CLASSES ANNEXAS.												
Piloto	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200	2$400	$800	2$000
Capellão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$000
Primeiro cirurgião (capitão-tenente)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200	3$800
Primeiro cirurgião (primeiro-tenente)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$800
Segundo cirurgião (segundo-tenente)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$400
Primeiro pharmaceutico (guarda-marinha)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$000
Segundo pharmaceutico (dito)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$000
Commissario do numero de não	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200	3$800
Commissario do numero de fragata	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$800
Dito extranumerario	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$000
Escrivão do numero de não	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$800
Dito do numero de fragata	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$400
Dito extranumerario	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$800	2$000

OBSERVAÇÕES.

1.ª O official-general que tiver do governo a nomeação de commandante em chefe, terá mais a gratificação de 5$000 diarios.

2.ª O cirurgião em chefe do corpo saude, quando embarcado, terá, alem dos vencimentos que lhe competem, a comedoria de 3$000 por dia no imperio, e 6$400 em paiz estrangeiro.

3.ª Os secretarios, ajudantes d'ordens dos commandantes de força perceberão as maiores comedorias de commando correspondente á sua patente, ou as que lhe competeriam na qualidade de commandante do maior navio que fizer parte da mesma força, se este vencimento fôr menor do que o primeiro.

4.ª As comedorias em paiz estrangeiro serão abonadas e pagas conforme o padrão monetario actualmente em vigor no imperio.

5.ª Cessam as gratificações da tabella de 20 de março de 1852, mandadas abonar por aviso de 30 do mesmo mez e anno aos officiaes das differentes classes, que não foram comprehendidos na tabella que baixou com o decreto n. 913 de 10 de fevereiro de 1852.

6.ª Continuam a perceber as comedorias anteriores á tabella de 10 de fevereiro de 1852, os officiaes da armada e das differentes classes annexas, tanto embarcadas nos navios em disponibilidade, em fabrico ou desarmados, como empregados nos corpos e em quaesquer outros serviços não especificados na presente tabella, e a que corresponde o vencimento de comedorias.

Palacio do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1854.—*José Maria da Silva Paranhos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de maio de 1853.

Officio—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra dos objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra para satisfazer diversas requisições dos corpos de primeira linha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, declarando que aquelle conselho póde mandar entregar ao almoxarife do arsenal de guerra, para serem applicados a factura de sobrecasacas e calças para a tropa de primeira linha, as duas peças de panno fino azul de que S. S. trata, guardando-se o numero de covados do dito panno que forem precisos para amostra.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que, a vista da informação do inspector do arsenal de marinha, não podem ser recolhidos no calabouço do mesmo arsenal os individuos que forem presos a ordem do subdelegado da freguezia do Recife.

Dito—Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que Smc. pedio, para dispender a quantia de 60$000 rs. pouco mais ou menos, com os reparos urgentes de que precisa a ponte dos Carvalhos. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que, a vista de sua informação, lançou no requerimento de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, o despacho seguinte. — Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para attender ao supplicante nos termos da informação de 4 do corrente.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, indeferido o requerimento em que o arrematante da obra dos concertos da cadeia do Bonito José Vieira de Mello, pede ser aliviado da multa que lhe foi imposta. — Igual communicação se fez ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, para que, á vista do pedido que remette, mande Smc. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, a quantia de 9:000$800 rs. para occorrer as despezas no corrente mez. — Communicou-se ao director daquella repartição.

Dito — Ao curador dos africanos livres, transmittindo a nota dos assentamentos do africano livre de nome Joaquim Segundo, que achando-se depositado no arsenal de guerra, foi entregue ao primeiro cirurgião encarregado do hospital regimental para servir na botica daquelle estabelecimento.

Dito—Ao juiz de orphãos deste termo, recommendando haver concedido tres mezes de licença para tratar de sua saúde ao escrivão de orphãos do mesmo termo, Floriano Correia de Brito.—Tambem se communicou ao conselheiro presidente da relação.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, recommendando a expedição de suas ordens, para serem dispensados do serviço activo da mesma guarda nacional, conforme requesitou a camara municipal desta cidade, José de Mello Trindade e José Francisco Monteiro, ambos pertencentes ao primeiro batalhão de infantaria, visto que o primeiro está encarregado do repeso na freguezia do Recife, e o segundo se acha servindo na qualidade de guarda municipal na de Santo Antonio.—Communicou-se a referida camara.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, remettendo em resposta ao seu officio de 19 de abril ultimo, copia de outro do engenheiro encarregado das obras militares, afim de que Smc. mande fazer pelos sentenciados daquelle corpo, o serviço que o mesmo engenheiro julga necessario para desapparecimento das aguas pluviaes que se accumulam no centro da praça do quartel do mesmo corpo.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar uma passagem de estado no vapor que passar para o Rio de Janeiro, ao bacharel Juvencio Juvino do Rego Rangel.

Dita — Reformando nos mesmos postos, os capitães Manoel Clementino do Rego Barros, Manoel Pires Ferreira e o tenente Thomaz Antonio Maciel Monteiro, o primeiro pertencente ao extincto terceiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, o segundo ao oitavo e o terceiro ao sexto, tambem extinctos da mesma guarda nacional. — Communicou-se ao referido commandante superior.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 6 de maio de 1854.

ORDEM DO DIA N. 83.

Manda o Exm. Sr. marechal de campo José Fernandes dos Santos Pereira commandante das armas, fazer publico, para os fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio da guerra de 19 de abril proximo findo, prorogar por tres mezes a licença com que se acha na corte o Sr. tenente do batalhão 10 de infantaria José Joaquim Nunes, segundo constou de officio que á presidencia desta provincia endereçou ao mesmo Exm. Sr. marechal de campo na data de 5 do andante mez.

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

—8—

ORDEM DO DIA N. 84.

Achando-se o Exm. Sr. marechal de campo José Fernandes dos Santos Pereira gravemente enfermo, e não podendo em tal conjunctura continuar no exercicio das funcções do emprego de commandante das armas desta provincia sem detrimento do serviço publico, resolveu na forma da lei, que eu nesta data passasse a exercer interinamente o dito emprego: o que faço publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes, bem como, que o Sr. major Joaquim Rodrigues Coelho Kelly me substituio no commando do segundo batalhão de infantaria.

Assignado.— *Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

ORDEM ADDICIONAL A DE N. 84.

Devendo o Sr. tenente coronel Manoel Lopes Pecegueiro, seguir para a corte com o destino de tomar o commando do sexto batalhão de infantaria, e tendo-se apresentado o Sr. coronel Luiz Antonio Favilla, nomeado commandante para o nono batalhão da mesma arma; o coronel commandante das armas interino, determina que o mesmo Sr. coronel entre hoje no exercicio do commando que lhe foi confiado, recebendo-o do Sr. tenente coronel Pecegueiro, que durante o tempo em quanto commandou o sobredito batalhão nono, se mostrou intelligente, disciplinado, probo e zeloso pelo serviço.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 6 DE MAIO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

EXPEDIENTE.

Foi lido em mesa um officio da presidencia da provincia acompanhando-o o *Diario de Pernambuco* de n. 99 contendo a lei n. 335, que divide o officio de escrivão privativo de orphãos do municipio do Recife, e eleva a quatro o numero de tabelliães desta cidade, e cria um lugar privativo de escrivão dos feitos da fazenda provincial.

Idem do Sr. desembargador Gomes Ribeiro acompanhando os processos seguintes:

Appellante, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira; appellado, Joaquim Duarte Pinto e Silva.

Appellante, João Vieira da Cunha; appellados, João Rodrigues de Freitas e sua mulher.

Appellantes, os herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; appellado, Christovão Dionizio de Barros por si e seus filhos.

Appellante, o juizo; appellado, Felix Alves de Araujo.—Foram todos estes feitos entregues ao Sr. desembargador Santiago. Compareceu o juiz de direito de Nazareth Joaquim Manoel Vieira de Mello, fez-se a leitura do processo, inqueriram-se os testemunhos e fizeram-se as demais diligencias do estylo, e foi adiado o julgamento para a primeira sessão.

Julgamentos.

Aggravante, Francisco José Regado Braga; aggravado, Luiz Correa Duarte.—Deu-se provimento ao aggravo.

Aggravantes, Manoel Luiz Coelho de Almeida e outros; aggravada, a inventariante D. Marianna Dorothea Joaquina.—Deu-se provimento ao aggravo.

Aggravante, Francisco das Chagas Cavalcanti; aggravado, o bacharel Christovão Xavier Lopes.—Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações civeis.

Appellantes e appellados, o juizo dos feitos da fazenda geral e José Antonio Bastos.—Confirmou-se a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, José Hygino de Miranda.—Apresentou-se o accordam lavrado.

Diligencias.

Appellante, o juizo de fazenda geral; appellado, José da Silva Neves.—Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Moura.—Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

Appellantes, a Exma. Marqueza do Recife e filhos; appellada, a administração dos estabelecimentos de caridade.—Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

Designações.

Appellantes, o juizo ex-officio e o réo Guilherme José da Silva; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellados, João Sabino Teixeira e outros.

Appellante, Raymunda da Silva Queiroz: appellado, Joaquim Domingues Moreira.

Appellante, Raymunda da Silva Queiroz; appellado, Joaquim Domingues Moreira.

Appellante, o juizo; appellados, Joanna Rita, seu marido José Pinheiro e o consul portuguez.

Appellante, Miguel Mendes da Silva; appellado, José Roberto de Moraes e Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco da Rocha Barros Wanderley.

Appellante, Jacintho José de Mello; appellado, Manoel Francisco de Pontes.

Recorrente, Francisco José Soares; recorrido, José Pereira Loureiro.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Duarte da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Baptista dos Santos.

Appellante, Joaquim Barboza Bezerra; appellado, o juizo.

Appellante, Affonso José de Albuquerque; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ex-officio; appellado, José Luiz, por antonomasia José Fumão.

Appellante, Pedro Allain, afiançado; appellada, a justiça.

Appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, João Francisco Tavares.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, João Ferreira da Silva, aliás José Quirino de Torres.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Herculano Antonio José Marroquim; appellado, Francisco da Rocha Barros Wanderley.

Appellante, José Pereira Guimarães; appellado, Antonio José de Souza Carvalho.

Appellante, Miguel Gonçalves Rodrigues França; appellado, Joaquim dos Reis Gomes.

Appellante, Gaspar Pereira de Oliveira Barros Junior; appellado, Antonio Pires do Nascimento.

Appellante, Antonio dos Santos Vital; appellado, Antonio da Silva Accioly.

Appellante, Felicia Francisca de Jesus; appellado, Manoel Baltazar Pereira Diogenes.

Appellante, Jozino Rodrigues Leite; appellado, Domingos Francisco de Carvalho.

Appellante, Antonio Lopes de Queiroz; appellado, José Francisco de Sampaio.

Appellante, Pedro Gaudiano Ratis e Silva; appellado, Elias Emiliano Ramos.

Appellantes, Thomé Joaquim de Oliveira, André Dias de Araujo e outros; appellados, Joaquim Manoel da Silva e outros.

Appellante, José Hygino de Miranda; appellado, o juizo.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco de Souza Barboza.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Pedro Velloso da Silveira; appellado, Antonio José Pires.

Appellante, Antonio de Aguiar Farias; appellado, Joaquim Maria da Luz.

Appellante, D. Anna Joaquina de Almeida; appellados, D. Thereza Maria de Almeida e outros.

Appellante, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira; appellado, Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, Antonio de Albuquerque Gouvea; appellados, Antonio Francisco de Oliveira e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Joaquim Gonçalves Bastos e outros; appellado, José Pereira de Goes Telles.

Appellantes, Manoel Pires Ferreira e outros; appellado, Urbano Pereira da Silva.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Roberto de Moraes e Silva: appellado, o juizo dos feitos da fazenda.

Appellantes, José Alonso Gonçalves e outros; appellada, Anna Dornellas Bitancourt.

Appellantes, o Exm. Barão de Suassuna e sua mulher; appellados, Antonio Pires Ferreira e outros.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Kalkman & Companhia; appellado, João Antonio de Mattos e Abreu.

Appellante, Joaquim José Corrêa; appellado, Francisco Borges Teixeira Cavalcanti.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Santiago a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, João Antonio de Moura.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Johnston Pater & C.; appellado, Antonio Fabião de Mendonça.

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Moura.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, a parda Rosa e sua filha Umbelina: appellados, Bernardo Gomes da Silva e José Cordeiro Estrella.

Passaram do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Filippe da Silva Santiago e sua mulher; appellado, Bernardo Francisco Birracil.

Appellante, Frederico Robeiliard; appellado, Manoel Lopes da Silva.

Appellante, Zeferino Rodolpho Delgado; appellado, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Deixaram de ser julgados os feitos do dia assignado por falta de tempo.

Levantou-se a sessão as tres horas.

EXTERIOR.

Discurso pronunciado por Lord J. Russell, na casa dos Communs, por occasião da leitura da mensagem real, annunciando a declaração de guerra, na sessão de 31 de março.

« Lord J. Russell,—Sr. presidente, levantando-me para propor uma resposta á mui grata mensagem de sua magestade, experimento um profundo sentimento da solemnidade, podia dizer da augusta importancia, da moção que vou propor. Ha hoje mais de meio seculo que uma mensagem de semelhante importancia foi apresentada nesta camara. Por espaço de 40 annos pouco mais ou menos este paiz se achou no gozo das dadivas da paz, e estas dadivas nunca foram mais ampla ou mais extensamente avaliadas. Os privilegios do povo foram augmentados; os tributos diminuidos; e, com um extenso e prospero commercio, a riqueza foi diffundida sobre o paiz. Ultimamente tivemos uma exposição do orgulho, da pompa e da circumstancia da guerra, mas he impossivel pensar na guerra sem reflectir ao mesmo tempo sobre o derramamento de sangue que occasiona, sobre a prosperidade que interrompe, e sobre as mizerias que inflinge. (*Apoiados.*)

« Portanto, he sómente em virtude de um soberano sentimento da necessidade que nos empenhamos nesta guerra, que aconselho a camara que responda em termos de assentimento e animação á mui grata mensagem de sua magestade (*Applausos.*) Cumprindo esta tarefa, esforçar-me-hei para evitar, quando me for possivel, compativelmente com a justiça do assumpto, essas questões que ja discutimos nos debates das primeiras noites. Alludo ás questões relativas ao comportamento do governo.—se porventura negociações mais ou menos prolongadas tem sido emprehendidas,—se o tom que foi adoptado pelo governo de sua magestade em certo periodo destas negociações foi bem calculado para assegurar a paz honrosa que aspiravamos. Esforçar-me-hei antes para indicar a estrada que a Russia tem seguido, e mostrar que se nos não queremos submetter ao futuro engrandecimento desta potencia, e talvez á destruição da Turquia, cuja integridade e independencia tem sido tantas vezes declaradas essenciaes á estabelidade do systema da Europa, só nos resta o recurso das armas. (*Applausos.*)

« Referindo-me em primeiro lugar aos negocios da Turquia, devo pedir á camara que observe que grande mudança teve lugar na condição interna daquelle paiz durante os ultimos 20 ou 30 annos. Todos nós temos conhecimento do systema de violencia e do máo governo que outr'ora prevalecia na Turquia, e aquelles que tem perscrutado o comportamento de lord Stratford terão noticia dos conselhos que dera sobre este assumpto, e dos beneficos effeitos que os conselhos produziram. Mui informado dos negocios da Turquia, e tendo profundamente no coração a manutenção deste imperio, elle tem dito constantemente, não só por uma serie de annos, mas recentemente —« A independencia da Turquia não pode ser sustentada sem a coadjuvação das outras potencias da Europa. Esta coadjuvação não pode ser prestada se a Turquia não adoptar, quanto aos seus subditos em geral, e quanto aos seus subditos christãos em particular, estas regras de justiça e de benigno tratamento que são estabelecidas pela opinião publica da Europa. » (*Applausos.*)

« Este conselho não imediata ou plenamente adoptado, todavia tem sido seguido a tal ponto que tem havido um grande melhoramento no tratamento dos subditos da Turquia, e os subditos christãos da Porta tem especialmente tirado grande vantagem destas mudanças; hão gozado o livre exercicio da sua religião; hão prosperado em commercio; e a sua prosperidade tem augmentado grandemente sob o governo da Sublime Porta. (*Apoiados.*) Esta he, Sr. presidente, uma parte mui importante e essencial da questão que estamos tratando, por que, se me não engano — e esta opinião não he nova em mim, por que a tenho sustentado desde o começo das discussões do anno passado—não he a perspectiva da decadencia da Turquia, não he o receio da sua dissolução immediata (*apoiados*), que tem incitado o governo russo a fazer exigencias incompativeis com a sua independencia e a fazer aggressões subversivas da sua integridade territorial (*apoiados*), mas tem sido o receio de que o antigo systema da Russia—o systema de fazer progressos gradualmente, de privar a Turquia das suas provincias uma apoz outra, de intrometter-se cada vez mais no seu governo interno (*apoiados*), não seria feliz. (*Applausos.*)

« He o receio de que o governo ottomano, em vez de decahir, exhibiria á Europa um espectaculo de harmonia interna, e de grande poder e força externa, que impellio a Russia ao que será reputado uma tentativa infeliz, e o que a propria Russia deve considerar uma tentativa prematura contra a independencia da Turquia (*Apoiados.*) Se olharmos para a Russia observaremos que, ao passo que durante o longo intervallo de paz, todas as potencias da Europa, com maior ou menor felicidade, emprehendiam melhorar a sua organisação interna — ao passo que consideravam as questões de commercio, as questões de legislação, as questões de justiça, com o intuito de promover a prosperidade futura dos seus subditos foi quasi o unico objecto do governo da Russia formar e conservar um poderoso exercito, aperfeiçoar a sua organisação militar, e estar prompto em qualquer occasião para lançar a espada na balança em suas transacções com as outras potencias da Europa. (*Apoiados.*) Por tanto, havia, — mesmo sem os grandes esforços que se fizeram durante o anno passado—uma immensa força militar do lado da Russia, preparada para começar, e, como ouvimos dizer ha dous dias, começando já, um ataque sobre os territorios e na existencia da Turquia.

« Por outro lado, Sr. presidente, se não temos, presentemente, a coadjuvação material, temos ao menos a approvação moral da Europa, acompanhando os esforços que temos feito para resistir as aggressões da Russia. (*Applausos.*) Temos reunido para resistir por meio das armas a estas aggressões, duas potencias que estão á frente das nações civilisadas da Europa, que tem provado pelo conflicto das armas, e por rivalidade na paz, as grandes qualidades que cada uma possue, e que tem aprendido por via deste conflicto e desta rivalidade a estimar a coragem e capacidade reciproca. (*Applausos estrondosos.*)

« Agora procurarei expor, não os promenores — porque como a camara ja teve occasião de estudar os documentos que foram depostos sobre a mesa, e já discutio a maior parte delles de outra vez, está plenamente informada quanto aos promenoras — mas os grandes actos que tem tido lugar. Todavia, posso dizer primeiramente que, tratando este assumpto, porei totalmente de parte a disputa que ministrou, não uma causa, mas um pretexto á intervenção da Russia — alludo á questão dos Santos Lugares. Não me referirei á estrella de prata, ás chaves da grande porta ou da porta pequena, ou a qualquer destas questões que foram apresentadas como assumptos de discussão. Todos estes objectos de disputa, se mereceram a contestação que teve lugar ácerca delles ou não, foram resolvidos pelo acordo de todas as potencias interessadas. Outras são as questões com que vou occupar-me. Ora, referindonos as relações entre a Turquia e a Russia, releva termos sempre presente á memoria que a imperatriz Catharina, depois de uma guerra feliz, concluio um tratado com o sultão, contendo um artigo que lerei á camara, respectivamente aos christãos residentes nos dominios do sultão. Devemos tambem lembrarnos que algum territorio fôra dado á imperatriz pelo tratado de paz, e que ella sustentara aos seus subditos que a guerra havia sido gloriosa e prospera, porque tinha obtido uma asseveração de protecção aquelles que são membros da mesma communidade religiosa que a nação russa. O 7º artigo do tratado de Kainardji foi nos termos seguintes:

« A Porta promette proteger a religião christã e as suas igrejas, e os ministros da Russia poderão fazer representações em favor da nova igreja, de que se trata no artigo 14. »

« A camara verá que este artigo contém uma asseveração que a Porta protegerá a religião christã e as suas igrejas, e, se tivesse havido alguma perseguição acerca desta religião,— se aos christãos tivesse sido negada a faculdade de concorrerem aos lugares do culto divino, — se tivessem sido injuriados ou mortos em razão da sua religião, a Russia se teria queixado com justiça da infracção do tratado. Mas este artigo não contém promenores especiaes ácerca de quaesquer privilegios que os christãos possuam, — nenhuma interferencia he estipulada quanto ao processo ordinario da administração do sultão nos seus proprios dominios. (*Apoiados*) Verdade he que uma protecção he estipulada a respeito, mas he uma protecção de uma especie excepcional, e não deve ser exercida sem alguma causa especial, sem que se dê alguma grande injuria ou máo tratamento dos subditos christãos da Porta.

« Ora, chegando aos acontecimentos que tiveram lugar o anno passado, a camara terá percebido que ainda a questão dos Santos Lugares não se achava resolvida, e ja o embaixador da Russia insistia por outras exigencias. Em primeiro lugar, segundo se diz, estas exigencias tomaram a forma de um tratado offensivo e defensivo; depois se disse que se insistira por um *sened*, obrigando o sultão para com a Russia; e, novamente se dizia que fôra requerida uma nota, que devia conter uma estipulação para com a Russia de que os privilegios e immunidades gozadas pelos christãos no imperio turco seriam gozados por elles para o futuro sem limitação. Ao principio o ministro do sultão se havia abstido de pedir a opinião do encarregado de negocios de sua magestade, ou, depois, do embaixador de sua magestade em Constantinopla, quanto a estas propostas, posto que se houvesse assentado em consequencia das maneiras porque as propostas foram feitas, e das ameaças que se faziam no caso destas propostas serem regeitadas. E aqui só me posso referir ás exposições que foram feitas pelo conde Nesselrode em um despacho escripto por elle ao barão Brunow, e communicado pelo desejo do governo russo ao governo de sua magestade. Em um despacho de 7 de abril, depois de enumerar varias exigencias que haviam sido feitas pela Russia a Constantinopla, e negando-as todas, o conde Nesselrode conclue da maneira seguinte:

« A hostil e ameaçadora linguagem dirigida á Porta pelo nosso embaixador não he somente exagerada, mas destituida de qualquer fundamento. »

« A 9 de abril, dous dias depois, lord Stratford escreve, relativamente aos ministros turcos.— « Esta combinação de alarma, procurando conselho, e de reluctancia em instruir-me francamente sobre todo o caso, pode ser attribuida á ameaçadora linguagem do principe Menschikoff, e ao caracter das suas propostas. » Não posso duvidar que lord Stratford tenha mui bons fundamentos para as asserções que fez. Não posso duvidar que a linguagem dirigida á Porta durante toda a missão do principe Menschikoff era de um caracter ameaçador; em primeiro lugar ameaçadoras, no caso das propostas serem divulgadas, ao passo que, ao mesmo tempo, grandes e tentadoras offertas de coadjuvação eram feitas no caso destas propostas serem aceitas; e ameaçadoras, durante a ultima parte da missão, se as propostas fossem recusadas; nesta hypothese o principe Menschikoff disse que grandes calamidades se seguiriam. Portanto, expondo a lord Clarendon, da parte do governo russo, que o boato de ser haver usado de linguagem ameaçadora e hostil era totalmente destituido de qualquer fundamento, o conde Nesselrode seguia este systema de decepção e de segredo que, infelizmente, tem sido o caracter destas negociações russas. (*Applausos.*)

« Mas ao mesmo tempo, quando as propostas a que me tenho referido foram feitas em Constantinopla,—propostas, como já disse, em primeiro lugar, de um caracter tentador, e offerecendo os navios e as tropas da Russia em soccorro do sultão se os termos propostos pela Russia fossem aceitos—linguagem de um caracter mui differente foi dirigida ao ministro de sua magestade em S. Petersburgo. Fallando em certa occasião ácerca do comportamento do governo russo, certamente empreguei uma mui energica linguagem de reprovação. Sr. presidente, não penso que esta linguagem fosse bastante energica. (*Applausos estrondosos.*) Posto que as palavras fossem excessivas no debate, não posso na reflexão, dizer que os termos que empreguei totalmente exagerassem o caracter da transacção que eu descrevia; mas estes termos parecem ter excitado grande indignação em S. Petersburgo, e o imperador da Russia fez-me a mui grande honra de ordenar, que um artigo fosse inserido no *Journal de S. Petersburgo*, com referencia—as communicações que tiveram lugar entre o imperador e o ministro inglez em sua côrte. Tal foi a natureza deste artigo que causou uma impressão—uma impressão que foi ardentemente sentida pelos instigadores da Russia nas differentes côrtes da Europa—de que o governo inglez tinha alguma parte, ou tinha ouvido de um modo favoravel as propostas para uma divisão do imperio turco. Portanto tornou-se necessario que puzessemos ante o parlamento e o paiz as communicações que realmente tiveram lugar (*applausos*), e divulgando esta informação, que, sem respeito a um soberano estrangeiro, não nos reputamos antes justificados em produzir, não temos razão alguma para arrependermo-nos da publicação da correspondencia.

« Desde esta correspondencia parece que o imperador da Russia, tendo, em 1844, declarado que viria tempo em que a dissolução do imperio turco deveria ter lugar, e que, neste caso, desejaria com anciedade saber as intenções e designios do governo inglez, concluidos em 1853, e concluidos contra toda a razão, de que momento da dissolução do imperio turco estava imminente, e que, portanto era necessario que o governo inglez concordasse com elle quanto ao que devia ser feito em tal caso. A resposta que eu, como secretario de estado dos negocios estrangeiros, dei aquella proposta está perante o mundo (*apoiados*), e em substancia he que não tomariamos parte alguma em quaesquer projectos da especie em questão. (*Apoiados.*) Durante o tempo em que a correspondencia teve lugar, havendo symptomas neste e n'outros paizes de que o espirito dos homens ia tomando aquella direcção,— que a dissolução do imperio turco estava imminente—aproveitei a occasião, nesta casa, para declarar, de accôrdo com o meu nobre amigo, o membro por Marylebone, que a semelhante divisão da Turquia como a que podia ser imaginada por aquelles que tomaram parte em outra divisão, que a Inglaterra nunca tomaria parte. (*Apoiados*).

« Tambem o meu nobre amigo lord Clarendon, que me succedeu no cargo que elle agora exerce com tamanha habilidade (*apoiados*), em resposta ao que totalmente dizia respeito a uma offerta da parte do territorio da Turquia para comnosco, em certos termos, respondeu na linguagem mais decidida, que a nossa politica era manter a Turquia e apoiar a sua independencia e integridade, e não sermos distribuidores das suas reliquias. (*Applausos*). Pode ser que o imperador da Russia, em virtude da sua observação da Turquia, tenha chegado a uma opinião de que a queda deste imperio não pode ser impedida, e que podia ser aconselhado, afim de previnir a guerra, que se entrasse em algum arranjo a este respeito entre as grandes potencias da Europa. Esta pode ter sido a sua impressão, mas penso antes que a natural impressão acerca do ponto, he a que Sir Hamilton Seymour evidente-

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FOUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

XIX.

O segredo de Georgele.

(Continuação)

Dimitri annunciára bem a chegada do principe Hartzoff; mas omittira accrescentar que o principe vinha acompanhado pela filha.

A presença de Lais pareceu produzir uma impressão violenta sobre Georgele. As duas moças aproximando-se uma da outra, trocaram um olhar cheio de odio, e Lais assentou-se em uma poltrona junto da chaminé emquanto Georgele dirigia-se firmemente ao principe.

A' entrada de Georgele este parou no meio da sala, e vendo-a adiantar-se assim resoluta, estremeceu e procurou alguma firmeza no olhar de Lais.

Era evidente que ia passar-se alguma cousa de solemne entre esses tres personagens, e que cada um ajuntava no coração toda a energia e toda a colera implacavel que este podia conter.

Foi Georgele quem rompeu o silencio, porque tinha certamente mais coragem, resolução, e audacia que os outros dous.

— Ha muito tempo, senhor, disse ella, que desejava ter uma occasião de vê-lo e de fallar-lhe!... Tenho procurado muitas vezes essa occasião, a qual tem-me sempre fugido, como se o senhor houvesse tomado a peito evitar-me.

O principe fez um gesto desdenhoso, e Lais sorrio.

— Oh! não defenda-se, proseguio Georgele com a mesma voz forte e accentuada, o senhor tinha algumas razões para evitar-me, assim como eu tinha algumas para procura-lo, e na verdade folgo de que um motivo que não conheço, ainda o traga a um lugar, onde poderemos emfim saber o que temos de temer ou de esperar um do outro!...

O principe ergueu os hombros, e foi a passos lentos assentar-se junto de Lais. Georgele seguindo-o com os olhos, ficou no meio da sala na mesma attitude altiva e firme.

— Já vejo que não tens mudado, minha chara Georgele, disse o principe; a especie de solidão em que te has obstinadamente encerrado tem desenvolvido os germens de aversão que me tinhas, e isso affige-me mui profundamente, por quanto trazia-te boas palavras, e vinha offerecer-te um meio de voltar para as sociedades, donde te has retirado desde muito tempo.

Georgele encarou o principe com admiração.

— Achas extraordinario, proseguio este, que te falle de uma maneira razoavel, e todavia nas raras occasiões em que tenho tido o prazer de ver-te e de fallar-te, nunca te fiz ouvir outras palavras. Aconselhei-te sempre que tivesses mais prudencia e mais recato, e se neste momento venho tentar um ultimo esforço, he porque sinto que apezar da aversão que me tens testemunhado, ser-me-hia doce ainda assegurar-te uma sorte que te fizesse voltar as condições ordinarias de uma existencia humana.

Georgele continuava a ouvir; mas fazia comsigo esforços inauditos para comprehender... e não podia.

— Acho-me satisfeita, respondeu ella simplesmente, e não desejo mudar de condição. Comtudo posto que não comprehenda bem quanto tem de benevolente a solicitude que o senhor me testemunha, não lhe sou por isso menos reconhecida, e...

— Não he reconhecimento que te peço, interrompeu o principe.

— E o que he então?

— Razão!

— E neste momento porque reconheria o senhor que tenho razão?

— Pela maior ou menor attenção que empregares em acolher as propostas que tenho de fazer te.

— Ah! propostas.

— Sem duvida.

— E quaes são?

— Muito simples.

— Quaes são?...

— Um estabelecimento.

— Quer casar-me? exclamou Georgele dando um sorriso.

— Isso depende só de ti, respondeu o principe Hartzoff inclinando-se gravemente como se quizesse zombar.

Georgelle ergueu os hombros por um gesto de soberano desdem e disse:

— Parece-me que incommodo-o muito, pois o senhor deseja tanto dar-me um estado, como diz... Porém esse meio não he muito engenhoso, e eu esperava mais de sua imaginação.

— Todavia, disse o principe.

— Todavia, senhor, sou livre, e quero permanecer livre. Minha posição, embora seja mizeravel e abandonada, tem tido para mim a vantagem de conservar-me toda a minha independencia e liberdade, e o senhor sabe se prézo a liberdade!...

— Sempre a mesma! murmurou o principe.

— He preciso reduzi-la, murmurou Lais no mesmo tom.

O principe tornou em voz alta:

— Sei quanto tens feito para conservar essa liberdade de que es tão zelosa; mas devo advertir-te de que estou decidido de ora em diante a não permittir que ella se exerça mais sem correcção, e hoje mesmo dei ordens severas...

— Para que os escravos que pertencem as sociedades secretas sejam lançados na prisão, acabou Georgele. Sei disso, senhor; mas espero que os escravos serão deixados tranquillos, e que tão pouco serão inquietados.

— Crês isso?

— Estou certa.

— E quem te dá essa certeza?

— Os segredos que possuo... e que podem perde-lo.

O principe empallideceu, Lais abaixou um momento os olhos.

— Bem sabe, senhor, proseguio Georgele com voz cheia de colera contida, bem sabe que amanhãa, se eu quizer, esse poder que o rodeava, essa veneração, de que o senhor he objecto, tudo isso cahirá diante de uma só palavra minha!... Pois bem! sou eu que dou-lhe este conselho; não esqueça-se de que a menor tentativa de sua parte eu não hesitaria um segundo em pronunciar essa palavra, e que nada poderia subtrahi-lo ao seu effeito terrivel!...

Fallando assim, Georgele tinha um gesto altivo e imperioso, seus olhos lançavam relampagos selvagens, e o seio arfava-lhe com uma violencia crescente. O principe batia no assoalho com um pé impaciente sem achar uma palavra para responder. Laïs pelo contrario erguera os olhos e em seu olhar brilhava ao menos tanta audacia e resolução quanta no de Georgele...

A um signal da filha, o principe mudou repentinamente de attitude, e ergueu a fronte: ter-se-hia dito que elle tirara do olhar de Lais nova força e nova coragem.

— Georgele, disse elle, sei que possues de tua mãi um segredo de minha vida politica que poderia perder-me para sempre... mas estou certo de que nunca farás nada com elle, senão por ternura para comigo, ao menos por amor á memoria de tua mãi!...

— Minha mãi, respondeu Georgele com uma energia mais sombria, o senhor deshonrou-a altamente. Minha mãi odiou-o até á sua ultima hora, e acho muita ousadia de sua parte recordar agora uma lembrança sagrada, na qual devêra cohibir-se de tocar!.

— Todavia, objectou ainda o principe em tom quasi de zombaria, não he a primeira vez que fazes semelhante ameaça, e estou ainda em pé... Que queres então que pense das novas ameaças de hoje, se as de hontem produziram tão poucos resultados?

— Deve crer, senhor, que tenho tido muitas vezes menos colera que piedade; porém que pode vir um dia em que eu não hesite em vir contar ao imperador Alexandre como o senhor assassinou-lhe o pai!...

O principe estremeceu pela segunda vez, a força pareceu abandona-lo, e uma livida pallidez diffundio-se-lhe pelas feições.

Mas Lais, que não o perdia de vista, vendo-o estremecer, temeu um instante perder todo o fructo que esperava tirar dessa viagem, e redobrando nesta circumstancia de astucia e de energia, poz-lhe a mão no hombro, inclinou-se-lhe ao ouvido e disse-lhe em voz baixa:

— O'duque! Esta palavra produzio sobre o principe um effeito magico. Elle tornou a erguer-se, e como se todos os terrores que o haviam assaltado tivessem fugido ao mesmo tempo, deu alguns passos para Georgele, a qual, sem saber o porque, teve um estremecimento de espanto.

— Será como quizeres, disse-lhe o principe em voz alta e firme, vai contar ao imperador Alexandre todas as historias que te aprouver dizer-lhe... mas não te esqueças de que partindo deixarás nas nossas mãos um penhor, que me responderá pelas tuas palavras, e que a menor imprudencia de tua parte eu mandaria sem piedade para a Siberia, senão para mais longe!...

— Um penhor! disse Georgele, que não adevinhava.

— Sem duvida.

— De quem quer o senhor fallar?

— De Naundorff...

— O duque!... Dessa vez foi Georgele quem empallideceu e estremeceu. Ella cruzou os braços sobre o peito commovido, e procurou de todas as partes na sala como se receiasse que um perigo imprevisto fosse repentinamente ameaçar os dias daquelle que acabava de ser nomeado!

Lais não perdeu nada desse pantomimo. Vio Georgele empallidecer e tremer, observou que a altivez de seu olhar, extinguia-se pouco a pouco, e que um instante até uma lagrima brilhou-lhe por debaixo das longas palpebras trigueiras!...

Lais fechou violentamente as mãos, e torceu os braços com uma especie de raiva desesperada, murmurando com voz extincta:

— Ella o ama! Ella o ama!..

Houve um momento de silencio. Georgele estava mergulhada em um profundo espanto; essa palavra do principe Hartzoff bastára para faze-la recobrar todas as suas irresoluções, e ella não sabia que dissesse, que pensasse, nem que fizesse.

— O duque está então ameaçado? murmurou ella com voz abatida.

— A vida do duque será ameaçada, se ameaçarem a minha, respondeu logo o principe ao qual a hesitação de Georgele dava uma coragem e uma firmeza facticias.

— Quem ameaça ao senhor? disse a moça como sahindo de um sonho penivel.

— Quem ameaça-me? Não eras tu que ainda agora recordavas lembranças que deverás esquecer?...

— O duque em perigo?... tornou Georgele.

E lagrimas correram-lhe lentamente pelas pallidas faces. Lais não a perdia de vista, e sua mão arripiada atormentava o braço da poltrona em que se lançára.

— Eia, proseguio o principe chegando-se resolutamente a Georgele, tudo o que dissemos está esquecido, não he assim?...

— Sim, senhor, respondeu Georgele aniquilada.

— Não sabes mais nada...

— Não.

— Serás de ora em diante mais submissa, renunciarás a esta vida que passas, e que causa perturbações no paiz.

— Farei o que o senhor quizer.

— Pois sim!

— Mas o duque não partirá.

— Deixa-lo-hemos livre.

— E poderá passar aqui o tempo necessario á sua cura...

— Sua cura! interrompeu vivamente Lais; então o duque está doente?...

— O duque foi ferido, respondeu Georgele.

O principe julgava arranjado o negocio, e assegurado o successo de seu passo; mas não tinha contado com a filha, e eis que uma palavra tornava a pôr tudo em questão.

— Ferido! repetio Lais corando vivamente, e para onde transportaram o duque?...

— Para aqui, respondeu Georgele, a qual sentindo vir um perigo, recobrou repentinamente sua firmeza habitual.

— Mas o duque não pode assim ficar apartado de Mittau... Creio, meu pai, que convem offerecer ao duque, visto que lhe foi recommendado, a hospitalidade de sua propria habitação.

— Com effeito, disse o principe.

— Isso he impossivel! objectou Georgele.

— E porque então? perguntou Lais.

— Porque eu desejo que o duque fique aqui.

— Se todavia o principe ordenasse...

— O principe Hartzoff não dará taes ordens, e se as désse não seria obedecido...

— Quem se lhe opporia?

— Eu! respondeu Georgele.

— Isso he intoleravel!

Essa appellação directa de Lais ao pai agradou bem pouco a este; todavia elle ia responder, quando a porta por onde entrára Georgele, abrio-se dando passagem ao duque de Naundorff.

— O duque! exclamaram ao mesmo tempo o principe Hartzoff e a filha.

— Eu mesmo, respondeu o duque, e folgo de ter ouvido parte do que passou-se aqui, pois posso dar a cada um o que lhe pertence! Senhor, fui-lhe provavelmente recommendado por pessoas que o conhecem pouco... Só um pezar terei ao deixa-lo, he o de tê-lo conhecido, e de tê-lo estimado um momento...

O duque voltou-se então para Lais, a qual abandonava-se a uma perturbação violenta, e disse-lhe em meia voz:

— Lais, vossê testemunhou-me uma affeição, da qual lhe conservarei sempre uma lembrança reconhecida. Os tempos separam-nos hoje: mas espero que algum dia talvez poderei provar-lhe que não sou ingrato nem insensivel.

Depois caminhando directamente para Georgele, a qual tinha-se posto á parte, disse-lhe estendendo-lhe uma mão, que a moça não ousava tomar:

— Georgele! Georgele! eu lhe sou muito obrigado, pois he tão boa, tão amorosa e tão dedicada.... Ah! bem digo o céo, por ter querido que eu lhe devesse o primeiro prazer puro, que me tem sido dado gozar... Obrigado, Georgele, obrigado, eu amo-a!....

Georgele não respondeu; mas deixou cahir a cabeça nas mãos e desfez-se em lagrimas.

Nesse momento ouvio-se um grande rumor na antecamara. Dimitri e Bergalasse, seguidos em pequena distancia pelo visconde de Chadeuil fizeram irrupção na sala.

Chadeuil tinha na mão uma medalha rodeada de diamantes.

Apenas avistou o duque de Naundorff, deu um grito de alegria e correu a prostrar-se-lhe aos pés com os signaes menos equivocos da mais sincera affeição, e tambem do mais profundo respeito....

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 105.

ILEGÍVEL

mente deduzio da conversação do imperador — isto he, que se o imperador se achava tão convencido de que a queda da Turquia estava imminente, tinha na mente que a queda da Turquia teria lugar. (*Apoiados*). Mas, seja como for, qual quer que seja a intenção real do imperador da Russia em suas conversações e n'outras occasiões, o governo de sua magestade esperava que, quando a Inglaterra recusasse inteiramente tomar parte em qualquer projecto em que elle fosse deixado pela Russia, que a Russia soffreria tranquillamente as consequencias que resultariam de ter toda a Europa opposta a si no caso della tentaruma aggressão armada. (*Apoiados*)

« Agora voltarei outra vez a missão do principe Menschikoff. O principe acabou com exigencias relativas aos privilegios e ás immunidades dos christãos na Turquia. O ministro turco, estando assustado, recorreu aos ministros das quatro potencias em Constantinopla, pedindo-lhes conselho. Lord Stratford estava disposto a concordar com o ministro turco em que as exigencias da Russia eram perigosas á independencia da Turquia, mas os quatro representantes decidiram que era uma questão que tocava tão perto á acção, e á dignidade da Porta livre que não lhes seria proprio, na actual situação delles, offerecer conselho algum sobre o assumpto. Quando esta decisão foi communicada ao ministro do sultão, elle declarou que a Porta já havia chegado a uma decisão, e que a decisão era adversa as exigencias da Russia. O principe Menschikoff, como ja disse, tendo pronunciado estas ameaças de calamidades que seguiram a rejeição dos seus termos, —ameaças totalmente incompativeis com a linguagem que havia sido dirigida ao governo de sua magestade (*apoiados*) — com grande pompa e ceremonia, tratou de deixar Constantinopla, e voltar a patria ?

« Nesta conjunctura, o governo de sua magestade, pensando que havia chegado um tempo perigoso para independencia da Porta, ordenou que a esquadra de sua magestade, então em Malta, se dirigisse para as visinhanças de Constantinopla ; o nosso embaixador alli recebeu instrucções para ordenar que a esquadra se aproximasse até Constantinopla, se fosse necessario. Era este um facto que subministrava a mais clara prova do desejo de sua magestade para preservar a independencia da Porta. Se os termos tiverem sido obtidos de uma maneira honrosa ao sultão, e os quaes mantivessem a integridade e independencia dos seus dominios, a esquadra teria voltado ; mas ao passo que se faziam exigencias que a Turquia não podia aceitar, e ao passo que havia uma ameaça de que estes termos seriam reforçados pelas armas, era impossivel á sua magestade, e ao imperador dos Francezes, com quem obravamos de acordo, retirar seu apoio ao sultão. Deposito todo o peso sobre este ponto, por que era, naquelle momento, negocio de investigação nesta camara. Um receio era manifestado — um receio de que não compartilho — que haveria uma repentina invasão da parte da Russia sobre Constantinopla; mas era claro que a camara approvou a demonstração que foi então feita, approvou a declaração que eu fiz na occasião — de que sua magestade estava determinada a apoiar o sultão contra a aggressão injusta. (*Applausos*).

« Quando a noticia chegou a S. Petersburgo de que a ultima exigencia do principe Menschikoff tinha sido recusada, decidio-se na côrte da Russia que um mensageiro seria enviado, conduzindo uma carta do conde Nesselrode, exigindo nos termos mais peremptorios que a nota do principe Menschikoff fosse assignada dentro de oito dias, e annunciando que, na falta de tal assignatura, os principados, uma parte do territorio do sultão, seria occupada pelas tropas russas. Era totalmente impossivel ao sultão, incompativel com a honra, consentir em taes termos; e a invasão ameaçada pelas tropas russas teve lugar immediatamente. Indagou-se o que o sultão faria sob taes circumstancias. Lord Stratford, que eu tenho sempre descripto como o melhor e mais verdadeiro amigo da Porta (*apoiados*), aconselhou o sultão que não exercesse o seu direito de fazer deste procedimento um *casus belli*, mas recommendou-lhe que em vez de renovar negociações, na esperança de que honrados termos ainda podessem ser obtidos, e ao mesmo tempo augmentasse estas forças por mar e por terra, que durante a paz tinham sido grandemente desprezadas, assim como grandemente diminuidas.

« Este conselho foi tomado pela Porta, e foi de conformidade com a opinião de todas as quatro potencias — França, Austria, Prussia e Inglaterra. Nesta conformidade se agitaram novas negociações ; o sultão offereceu, com o conselho dos seus ministros, novos termos de paz. Estes termos chegaram em Vienna no momento em que uma nota foi concordada pelos representantes das quatro potencias na corte austriaca. Por tanto, os termos do sultão foram postos de parte, e outras propostas transmittidas á Constantinopla. O sultão concordou nestas propostas com algumas modificações. Não pretendo entrar no merito da nota de Vienna ; mas o que he perfeitamente claro — o que será admittido por qualquer pessoa que a ler, he que a nota de Vienna, como foi modificada pela Porta — como foi alterada, em alguns respeitos, em sua redacção pela Porta — concedeu ao imperador da Russia toda a segurança que elle podia razoavelmente desejar — os privilegios e immunidades dos subditos christãos da Porta (*Apoiados*).

« O sultão disse que considerava como da sua propria honra, manter intactos e inviolaveis os privilegios dos seus subditos christãos. Disse qua estava prompto a fazer esta declaração em uma nota ao ministro do governo russo. Por tanto, a unica differença, differença em que todas as exigencias successivas da Russia tem versado, era que, segundo as propostas do sultão, os subditos christãos da Porta tem gozado de todos estes privilegios e immunidades, e os tem gozado sob a sancção de um documento solemne confirmado pelo sultão como seu soberano, sob a sancção da sua propria declaração que era inherente á sua propria honra mante-los — sob a sancção de uma asseveração dada a todas as quatro potencias da Europa — tanto á Russia como ás outras potencias. (*Apoiados*) Pelo contrario, a proposta russa não consistia em augmentar os privilegios e as immunidades dos subditos christãos da Porta — os quaes privilegios e immunidades não tinham sido diminuidos, mas haviam sido augmentados pela Porta nos ultimos annos — mas que todos estes privilegios e immunidades seriam confirmados por um tratado especial com a Russia, organisado de tal sorte que a Russia poderia, em qualquer questão, não só de negocios espirituaes mas de civis, intervir entre o sultão e 12,000,000 dos seus subditos. (*Apoiados*).

« Portanto, a questão não era como o governo russo estabeleceu, um desejo da parte da Russia proteger os christãos da sua propria communidade nos dominios do sultão—não era esta a questão, — esta segurança era offerecida, esta segurança era amplamente offerecida—mas a questão era, se a soberania destes 12,000,000 de individuos seria transferida do seu proprio soberano para um soberano estrangeiro, com atropeladoras exigencias, e atropeladores exercitos para reforçar estas exigencias (*Apoiados*.) A posição que o governo de sua magestade tomou naquelle tempo está exposta de uma maneira tão clara na circular que lord Clarendon, em 13 de junho dirigio aos ministros de sua magestade residentes em paizes estrangeiros, que he um dos poucos documentos que tomarei a liberdade de ler á camara. Eis-aqui os termos ao extracto, que eu lerei;

« Os repetidos protestos do governo russo, dados ao governo de sua magestade e ao governo francez, que a missão do principe Menschikoff á Constantinopla, se rferia somente aos Santos Lugares, induziram o governo de sua magestade a esperar que o arranjo satisfatorio desta questão pendente ha tanto tempo removeria todos os fundamentos de differença entre a Russia e a Porta. Mas, no empenho de confirmar antigos tratados, outras exigencias foram feitas pelo embaixador russo, involvendo um protectorado da igreja na Turquia, não só quanto ao espiritual, mas tambem quanto aos direitos civis e as immunidades dos seus membros. Todas as concessões que podiam ser feitas foram offerecidas pelo governo turco, que, nestas negociações, desenvolveu um espirito mais moderado e conciliatorio; mas ter-lhe-hia sido impossivel condecender com estas ultimas exigencias sem derrogação dos direitos soberanos do sultão e virtualmente cedendo a independencia do imperio ottomano ; e por isso o governo de sua magestade approvou inteiramente o conselho dado por lord Stratford de Redcliffe á Porta. Nestas ideas e opiniões ha um completo acordo entre o governo de sua magestade e o governo frances; e as esquadas ingleza e franceza que tiveram ordem para se aproximarem dos Dardanellos, obraram de acordo sob as ordens dos respectivos embaixadores dos dous paizes. Dando este passo o governo de sua magestade obrou somente pelo dezejo de sustentar a independencia do imperio turco, — independencia que as grandes potencias são profundamente interessados em sustentar, e que tem sido reconhecida por ellas como necessaria ao equilibrio do poder da Europa. »

« Tal foi a posição tomada pelos governos inglez e rancez naquelle tempo. Ora, quando a nota de Vienna, modificada como tenho dito, chegou a S. Petersburgo, o imperador, que havia concordado em a nota original, que havia concordado até com as alterações, com o intuito de tornar as nossas intenções ácerca do documento mais claras, pelo gabinete de Londres, recusou acceder a nota modificada. Logo depois disto appareceu o que o governo russo declarou ter sido um despacho confidencial, mas que não devia ser considerado como confidencial, por que mostrava qual era e espirito em que o governo russo estava preparado para concordar com a Nota de Vienna. Mostrou-se que ao passo que o imperador aceitava todas as palavras daquella nota, não lhe fixava o sentido que lhe foi fixiado pelas quatro potencias, o sentido que o governo inglez em particular, lhe fixara, e, por tanto a intenção do imperador russo claramente era, segundo a sua propria expressão, aceitar os termos, segundo um sentido, em Vienna, segundo outro em Loondres e Paris, segundo outro em Berlim, e depois reforçar outro sentido em Constantinopla. (*Apoiados*).

« De modo que concordando em assignar aquella nota, se tal era a sua intenção, não so devia ter dado aquella explicação de confidencial, mas teria dito ás potencias com quem estava tratando, e sob cuja sancção esta nota devia ser assignada qual era a sua interpretação, e que se propondo a assigna-la, conhecendo perfeitamente, admittindo que elle conhecia qual era o sentido que as quatro potencias—especialmente a Ingraterra e a França,—lhe haviam dado, elle deu-lhe outro sentido. Dando-lhe um sentido differente— um sentido que elle tencionava conservar em segredo, mas que indubitavelmente devia ser usado contra o governo turco ;—não posso denominar o seu procedimento senão como já denominei no discurso que mereceu tantas censuras uma interpretação fraudulenta. (*Applausos*). Todavia esta interpretação foi dada em nota assignada pelo conde Nesselrode, dizem ter sido escripta por um subordinado da repartição dos negocios estrangeiros de S. Petersburgo, mas cuja responsabelidade, o conde de Nesselrode assumio. Como a nota modificada foi dest'arte regeitada pela Russia, restava considerar-se, se por ventura se faria qualquer esforço ulterior para arranjar o negocio, e o sultão estava longe de ser contrario a semelhante acto.

« Mas occoreu uma eventualidade da maior importancia ; um passo foi dado pelo governo do Sultão do qual julgava que não recuaria.— a declaração de guerra. Esteve sempre no poder de um governo tyrannico seesforçar para impor a outro governo termos injustos : mas o que não esta no seu poder he que as suas empresas não excitem indignação, não provoquem a colera daquelles contra quem são dirigidas. Tal foi o effeito das ameaças da Russia paracom a Turquia ; tal foi o effeito da invasão dos principados, contendo 4,000,000 dos subditos do sultão. O fanatismo— se assim vos aprouver denomina-los dos Turcos foi dispertado ; elles se collocaram em roda do estandarte do sultão ; milhares de homens appareceram em armas nas margens do Danubio para resistirem á aggressão da Russia. Desde a primeira entrada dos Russos nos principados, o sultão foi animado e excitado para a guerra pelo seus subditos ; e, depois que as suas ultimas propostas foram regeitadas, julgo que não podia eximir-se por mais tempo de declarar a guerra. Nos he quasi impossivel censurar o comportamento do sultão nesta conjunctura (*apoiados*) ; a censura cabia á Russia, a censura estava no governo russo. (*Apoiados*). Fôra imprudencia, da Turquia naquelle tempo affrontar a força da Russia, mas fora uma imprudencia que todos nós devemos honrar (*applausos*)—uma imprudencia que resultou de justo sentimento de independencia, e do resentimento natural das injurias que foram infligidas, e que são soffridas. (*Applausos*). Quando esta guerra foi declarada, as negociações se tornaram cada vez mais difficeis. Todavia, termos de grande moderação, de grande justiça, foram adoptados pela Porta, e transmittidos á Vienna, como as bases de um tratado de paz, em virtude de recommendações dos quatro representantes em Constantinopla.

« Considerando estar termos em Vienna, os representantes das quatro potencias, inclusive o ministro dos negocios estrangeiros d'Austria, estão inteiramente satisfeitos quanto á moderação daquelles, que são nesta conformidade dirigidos a S. Petersburgo com a recommendação do ministro austriaco, em nome da Austria, e em nome dos seus alliados, que seriam aceitos como termos de paz. Todavia, a Russia pondo de parte as propostas dest'arte recommendadas pelas quatro potencias, mandou outros termos, contendo a substancia da nota do principe Menschikoff, que a Porta ja tinha regeitado, com artigos relativos aos refugiados, que até então a Russia não tinha apresentado. Os representantes, depois de conveniente consideração, declararam estes novos termos inadmissiveis, e o conde Buol, que, por sua honra, havia manifestado a maior anciedade pela paz da Europa, ardentemente exigio do ministro russo, que propostas, como preliminares de paz, podiam ser transmettidas á Vienna, modificadas de concordancia com as ideas das quatro potencias.

« Esta proposta não foi aceita, mas preliminares de paz—preliminaes tão inadmissiveis como os primitivos—foram mandados pela Russia; nos quaes, posto que se não insistisse sobre o artigo relativo aos refugiados, e se não insistisse para que o plenipotenciario turco fosse a S. Petersburgo ou aos quarteis generaes russos, são submettidos termos que em outros respeitos não podiam ser recebidos. A conferencia regeitou novamente estes termos como inadmissiveis, e declarou que os não transmittiria á Porta. Temos dest'arte o concurso não da Inglaterra e França, mas de todas as grandes potencias da Europa, que, quanto a esta disputa entre a Russia e a Turquia, a Turquia tem proposto e está prompta a consentir em justos e moderados termos de paz, e que os termos de paz propostos pela Russia são injustos, immoderados e inadmissiveis. (*Apoiados*).

« Alem disto, Srs., penso que, considerando quão ligadas a Austria e a Prussia tem sido com a Russia por muitos annos—considerando que as tres potencias septentionaes se tem unido em muidas occasiões de difficuldades europeas—não será negado que, nesta contestação a Turquia está no seu direito para obter semelhante assentimento entre as quatro potencias da Europa. (*Applausos*). Estas propostas— as propostas moderadas da Turquia de um lado, e as propostas inadmissiveis da Russia do outro—parecem frustar todas as esperanças de uma amigavel conclusão da negociação. Por tanto, a questão restante era, se podiamos manter, ou não, por mais tempo a posição que até hoje temos mantido, uma posição que mostra o nosso interesse na Turquia, que mostra a nossa sympatia para com a Turquia no seu esforço, mas ao mesmo tempo, não tomando parte activa pelo seu apoio. Sr presidente, he evidente que, quando o imperador da Russia regeitou estes termos, elle devia ter proseguido na guerra. (*Apoiados*). A noticia que agora temos recebido põe esta intenção fora de toda a duvida ; mas havia evidencia moral sem semelhante noticia. (*Apoiados*).

« Portanto consideramos, com o governo de França, que passo nos restava a dar. Chegamos á decisão que podiamos propor á Russia dentro de um tempo limitado para evacuar os principados, mas ao mesmo tempo informa-la que a sua recusa a proceder desta arte, seria considerada equivalente a uma declaração de guerra. Já demos este passo, e por consequencia ninguem pode esperar que o imperador da Russia, tendo recusado termos razoaveis, concordaria em uma intimação tão peremptoria. Elle recusou dar resposta alguma a esta proposta, e restava á sua magestade e ao imperador dos Francezes considerar se havia outro passo a dar se não a guerra. Consideraram que não restava outro passo se não a guerra. (*Apoiados*). Consideram que, depois de ter dado, em todo o caso, uma implicita promessa de coadjuvação ao sultão na sua resistencia as injustas exigencias da Russia, fôra necessario á honra que cumprissem esta promessa implicita de soccorro material. Consideram que a segurança da Europa dependia da manutenção de um equilibrio de que a integridade e a independencia da Turquia formavam uma parte. (*Apoiados*). Consideraram que seria impossivel esperar manter essa integridade e independencia se á Russia fosse permittido impor os seus proprios termos á Turquia. (*Apoiados*).

« Portanto foi decidido pelo governo de sua magestade dirigir-se a esta camara para aconselhar a sua magestade que mandasse uma mensagem ás camaras do parlamento, e ao mesmo tempo publicasse uma declaração de guerra. Esta declaração de guerra foi publicada. Poderá algum de nós ser insensivel á gravidade e á importancia de semelhante declaração ? (*Applausos*). Todos nós desejaramos evita-la. (*Apoiados*). Mas sustento que, de harmonia com a nossa posição—de harmonia com os nossos deveres para com a Europa—de harmonia mesmo com os interesses geraes deste paiz, não podemos permittir que o engrandecimento da Russia tome alguma fórma que as suas armas possam desenvolver. (*Applausos*).

« Sr. presidente, julgo que ha poucas pessoas neste paiz que pensem que devamos seguir outro estrada. Algumas ha que crêem que este paiz possa ficar totalmente fóra dos conflictos das outras nações europeas, que crêem que podemos ser indifferentes quando a independencia de uma potencia he invadidos quando um paiz he riscado do mappa da Europa, e quando alguma potencia, já grandeo btem uma formidavel preponderancia sobre outras potencias da Europa. Digo que estas pessoas indiferentes aos triumphos em tempos de democracia, em outros tempos de despotismo, em outros tempos de republicanismo, e ás aggressões que são feitas em periodos differentes em nome de um ou de outro, reputam justo dizer, como o philosopho agricultor de Virgilio.

« *Illum non populi fasces, non purpura regum*
« *Flexit, et infidos agitans discordia fratres* ;
« *Aut conjurato descendes Dacus ab Istro,*
« *Non res Romanæ, perituraque regna*—.»

« Mas, Sr. presidente, nós que seguimos as maximas que, desde o tempo de Guilherme III tem governado e inspirado os conselhos do paiz—que cremos que temos uma parte a representar na grande questão das liberdades e da independencia da Europa—que cremos que se não pode conceder livremente preponderancia a qualquer potencia—que cremos ser do nosso dever e interesse lançar nestes conflictos o nosso peso na balança, e que cremos que este paiz tem crescido em poder, tem crescido em reputação, até direi, tem crescido em grandeza moral pela affirmação e conservação destas doutrinas—que outr'ora vimos o paiz apoia-las, e fazer grandes sacrificios para a manutenção destas maximas—maximas que julgo não estão ligadas sómente com a vossa honra e a vossa dignidade, mas com a vossa segurança como nação (*Applausos*),—nós, digo eu, não estamos preparados para abandonar a nossa posição na Europa, e perguntamo-vos, se consentindo na mensagem desta noite estais formalmente preparados para mante-los ? (*Applausos geraes*).

« Mas, Sr. presidente, supponho que a camara está prepada para dar o seu consentimento a este mensagem, podesse fazer-me duas perguntas—perguntas que incontestavelmente qualquer membro póde fazer, e ás quaes folgaria de poder dar plena e satisfatoria resposta, mas as quaes só posso dar a resposta que o meu dever para com o estado me permitte dar. Em primeiro lugar podem perguntar-me, com que alliados estamos promptos a emprehender esta tarefa ? Ora, em primeiro lugar, como tenho repetidas vezes asseverado á camara, temos praticado em uma concurrencia cordial em todas estas negociações, e temos praticado neste ultimo e final passo, que acaba a negociação e começa a guerra, em concurrencia cordial com a França. (*Gritos estrondosos de apapproração*. Não me foi possivel produzir um documento formal— uma concordata formal com a França. Propozemos uma concordata formal á França, mas outra fórma de documento no estado dos negocios de então pareceu ser preferivel ao governo francez. Era sómente uma concordata provisoria, e todavia não posso apresentar a camara alguma cousa na fórma de uma convenção. Mas os dous governos concordam que a sua concurrencia se porta na fórma de uma convenção, e espero em breve apresentar a camara um instrumento formal deste natureza.

« Mas ao passo que digo isto do documento formal, a camara pode ficar certa que quanto ao espirito da concordata, quanto as relações amigaveis, quanto ás communicações francas, nunca dous governos foram mais alliados do que os governos de França e de Inglaterra. (*Applausos estrondosos*.) Então, Sr. presidente, temos de considerar a posição dessas outras duas potencias com quem temos concordado em negociação com quem temos concordado não só nos protocolos que tem sido assignados, mas que os governos da Austria e da Prussia recommendaram ao imperador da Russia que accedesse ás intimações que propozemos, e evacuasse os principados ao nosso pedido. Devo dizer que pouca cousa posso acrescentar á exposição que fiz na primeira occasião — que, ao passo que nos he perfeitamente claro o que os interesses destas grandes potencias allemãas requerem, não temos documento algum—nem convenção formal, que possamos apresentar a camara, ou mesmo uma asseveração de que estas duas potencias tomarão parte na guerra contra a Russia. Ao mesmo tempo as communicações feitas pelo imperador d'Austria e pelo seu governo tem sido mais francas e sinceras. Elles tem concordado inteiramente com nosco ácerca da necessidade de manter a independencia e a integridada da Turquia; e quando ha pouco tempo perguntamos (como penso que eramos obrigados a perguntar) qual seria o comportamento da Austria, no caso de um rompimento, a resposta da Austria naquelle momento foi de uma natureza satisfactoria. (*Apoiados*.) Todavia reservou uma applicação ao governo da Prussia, e creio que, se o governo da Prussia houvesse accedido á aquella proposta, tinha accedido aos designios da Austria, eu agora poderia fazer uma communicação mais satisfatoria á camara. (*Apoiados*.)

« Mas não pareceu ao governo prussiano que podia acceder á nossa proposta. O governo prussiano expoz ao mundo os seus designios sobre este assumpto. Devo dizer que estes designios presentemente me parecem ser bastante acanhados. (*Apoiados*.) Pensei sempre que a Prussia fosse uma potencia europea. Considerei-a sempre como uma das principaes potencias da Europa. Mas no documento a que me refiro, a allusão he feita somente aos interesses allemães — os interesses da Prussia para com a Allemanhã — e nenhuma allusão aos seus deveres para com a Europa. (*Estrondosos gritos de aprovação*.) Todavia espero que dentro em pouco appareça uma communicação de outra especie. (*Apoiados*.) Penso que se a Russia pretende manter a sua posição na Europa — distincta como tem sido, distincta como he, tanto em artes como em armas — não pode permittir que a perturbação do equilibrio do poder da Europa e o immenso engrandecimento da Russia que se seguiria, seja um negocio de indifferença menos para a Allemanha do que para a Europa. (*Applausos*.)

« Mas, Sr. presidente, exponho o caso á camara como he, as negociações ainda continuam, e a passagem do Danubio pelas tropas russas não tem arrancado a Austria uma declaração immediata de que ella se armara para oppor-se a semelhante aggressão Tenho exposto que penso, que se ella se tem preparado não ha sido por uma apprehensão de que, não concorrendo a Prussia com ella, correria risco se desse este passo. Mas repito outra vez o que já pensei ácerca deste assumpto. He impossivel que esta guerra proceda, e que as grandes potencias allemãas não sintam que he do seu imperioso dever, que he do seu interesse assim como do interesse da Inglaterra, defender a sua independencia e reprimir esta injusta e infundada aggressão. (*Applausos*.) Tal he a minha crença, tal he a minha esperança a este respeito.

« A outra pergunta, que se me pode fazer, he relativa ao que nós esperamos quanto ao objecto—a conclusão da guerra. (*Apoiados*.) Ora, Sr. presidente, eu disse que não exporei mais nem menos do que o que reputo ser do meu dever expor sobre este ponto, e julgo que fora desviar-me deste dever se eu totalmente restringisse o governo, em algum tempo, a consentir nos termos de paz que o governo julgou honrosos e justos. (*Apoiados*) Pela minha parte não reputo termos honrosos e justos que não proporcionem a segurança do imperio turco ; mas, quanto á maneira por que esta segurança deve ser provida, todos nós sabemos quaes são as probabelidades e contingencias da guerra (*apoiados*); sabemos quão promptamente o aspecto da Europa pode mudar de um mez para outro (*apoiados*) ; e penso que não fora justo, e que abusaria da prudencia e da justiça do povo deste paiz, se eu especificasse os fundamentos que são requeridos como fundamentos de paz. (*Apoiados*.) Esta camara sabe que, se se adoptarem termos que julgue fracos ou deshonrosos, ella tem em seu poder repehender e censurar os ministros que fizerem semelhante paz. Este poder tem sido exercido — não se trata de saber se justamente ou não, mas este poder tem sido exercido em outras vezes, e os ministros que assignaram a paz que foi desapprovada, foram demittidos por terem concordado em semelhantes termos.

Penso que a camara pode ficar satisfeita com deixar a questão nesta situação — que, tendo empunhado as armas para sustentar um alliado, o nosso primeiro objecto deve ser resistencia ao aggressor e protecção ao nosso alliado (*applausos*), a qual protecção continuara em quanto este alliado for ameaçado pelo seu formidavel oppositor. Não sei se posso accrescentar alguma cousa á exposição que agora fiz acerca da estrada que estas negociações tem seguido, acerca da causa da guerra, e acerca do seu objecto. Este objecto he singelo e simples. Um alliado novo — uma das potencias cuja integridade e independencia são sanccionadas pela publica lei da Europa (*apoiados*) — tem as suas provincias assaltadas e invadidas. Exigem que elle assigne termos deshonrosos de paz como o preço da evacuação destas provincias. Recusa concordar com estes termos, que considera deshonrosos. Vamos em seu apoio resistir a esta aggressão. Já temos concordado em uma convenção com a Turquia ; uma convenção que, como ainda não está ratificada, sinto não poder apresentar á casa, mas que providencia a cooperação que lhe prestamos, e previne que a Turquia não faça paz sem a concurrencia e o consentimento da Inglaterra e da França.

« A convenção não contem-penso que fora muito injurioso se contivesse —estipulação alguma quanto ao governo interno da Turquia. (*Estrondosos gritos de approvação*.) Não propozemos semelhante convenção á Porta. Propozemos-lhe uma convenção militar, e que, quando for deposta sobre a mesa da camara, julgo que será sanccionaea pela approvação da camara assim como do paiz. Pois bem, deixo o caso como presente se acha nas mãos desta camara, plenamente convencido de que a grande maioria desta camara tem no coração a honra e a grandeza deste paiz ; que ella lamentará, como eu, que a necessidade da guerra nos tenha acommetido, mas convencido tambem que ella não se disporá a recuar de uma luta que nos he honrosa, e que julgo acabará, assegurando a independencia do nosso alliado. »

O nobre lord concluio entre applusos continuados e estrondosos, propondo o seguinte projecto de mensagem :

« Mui graciosa Soberana,—Nós, os mais fieis e leaes subditos de vossa magestade, os membros da camara dos communs do reino unido da Grãa-Bretanha e Irlanda no parlamento reunido, pedimos licença para dirigirmos á vossa magestade os nossos humildes agradecimentos pela mui grata mensagem de vossa magestáde, e pela communicação dos differentes documentos que nos foram apresentados em obediencia ás ordens de vossa magestade. Asseveramos á vossa magestade o justo apreço em que temos os anciosos e uniformes esforços de vossa magestade para preservar ao seu povo as dadivás da paz, e da perfeita confiança que depositamos na disposição de vossa magestade para terminar as calamidades da guerra, de uma maneira compativel com a honra da corôa de vossa magestade e com os interesses do seu povo. Temos observado com profunda reflexão que os esforços de vossa magestade hão sido frustrados pelo espirito de aggressão desenvolvido pelo imperador da Russia na sua invasão e continuada occupação das provincias da Walachia e da Moldavia; na regeição de justos termos de paz propostos sob a sancção das quatro das principaes potencias da Europa; e na preparação de immensas forças para sustentar as suas injustas pretenções. Estas pretenções parecem aos vossos fieis communs subversivas da independencia do imperio turco; e sentimos que a confiança depositada em nós, exige, pela nossa parte, uma firme determinação para cooperarmos com vossa magestade em uma vigorosa resistencia aos projectos de um soberano cujo futuro engrandecimento seria perigoso á independencia da Europa. (*Times.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 5 de maio de 1854.

Meu charo. Contra minha vontade deixei de lhe escrever na segunda-feira passada, dando-lhe noticias minhas, e desta bella provincia, infringindo assim o que em minha ultima lhe havia promettido, mas como em tal promessa empreguei as palavras sacramentaes —salvo a redacção,—ficara essa culpa nellas incluida, e eu escapo da censura em que incorri, ou ia incorrendo.

Sabe Vmc. que á minha ultima tem causado algum ciume entre o nosso bello sexo, não só nas praças effectivas, como nas aggregadas, quero dizer, não só nas filhas da provincia, como em aquellas que nella residem, e tudo por que por causa do maldito Mereles ; na verdade eu desculpo o velho, pois sempre ouvi dizer á meu avô (que Deos tenha em gloria), que amor não se comprava, nem estava sugeito á regra alguma, e que sim era filho da sympathia ; ora, o bom do velho sympathisando com as duas meninas, a quem tanto elogiou, cumprio o seu fado e eu lhe repetindo as suas palavras fiz a minha obrigação de noticiador ; que tem isso pois para uma tão grande celeuma ? guardem-se as taes bellas para um ou outro baile, apresentem-se vestidas com gosto, mas sempre com simplicidade como convém á uma moça solteira, e contem com o bom gosto de Mereles, e então talvez lhes caiba as honras da festa, talvez ainda cada uma de sua vez, e então reinarão sós, sem ter quem lhes faça sombra, ou lhes despute a corôa da noite : mas eu para evitar contestações desta qualidade impuz ao velho, que por emquanto não me desse mais noticias deste jaez.

Fomos finalmente soccorridos pela côrte com dez contos de rs. de prata nova, bella e sonante, e antehontem houve grande feira na thesouraria da fazenda, cada um queria ser o primeiro a se indemnisar da demora que soffrera no recebimento de seus ordenados, e outros talvez que verdadeira necessidade os obrigasse a essa pressa, creio que já estão pagos, e os que não o foram nesse dia, foram hontem, emfim ja todos fizeram o sortimento de dinheiro, o que eu muito estimo, pois quando sahir as esmolas não terei de ouvir tantos —perdoe, irmão—.

A alfandega creio que ja vai com alguma melhora, pois hoje indo ao porto vi duas barcas inglezas, que vem carregar os nossos generos de exportação, o assucar e algodão, o que fará sem duvida entrar para os cofres aquella cousa com que se compram os meloes e isso nos porá a cobro de ser novamente ameaçados de phtysica *cofral*. Já que lhe fallei na alfandega, não será máo lhe prevenir do que vai por ella, (para lhe diminuir ao menos o susto, se houver algum barulho,) que segundo me consta não anda muito christiana ; a arribada a este porto de uma barca ingleza que ia para o Cabo da Boa Esperança, (não lhe torno a dizer o nome, porque nunca tive geito para o tal godemes), he que tem causado todo esse barulho, fazendo aparecer embaraços, e não pequenos na marcha daquella repartição, segundo ouvi fallar, em empregados della, toda a falta nasce de uma lacuna do regulamento ; em consequencia dessa lacuna, creio que a maior parte dos empregados tiveram tambem suas lacunas, e lacuna vai, lacuna vem, o certo he que o negocio não vai bem, o continuo da alfandega pedio ao da thesouraria, o Cócó, alguns conselhos, pois que nisso fallava de cadeira, e elle tem vacilado, sem saber o que diga, entretanto que os empregados andam atropellados, falla-se em aposentadorias, suspenções, demissões, no diabo a quatro emfim, eu estou caladinho, pois estou com as minhas cocegas de largar o convento e passar a ser sustentado pelo estado, e creio que isso he sempre melhor do que viver batendo de porta em porta pedindo —para os religiosos de S. Antonio,— que diz Vmc.? será bom que me dê algum conselho, pois mais veem quatro ôlhos do que dous.

A assembléa provincial ainda se não póde reunir, por causa de não haver numero sefficiente de deputados para formar casa, e creio que o Exm. presidente mandou convocar os supplentes da cidade, para poder proceder a abertura della, e não sei quando isso terá lugar ; parece na verdade um pouco exotico, que moços que tanto se empenham, que pedem e choram até, para que se lhes dê um voto para deputado provincial, se fassam ao depois tão rogados para virem tomar assento, não sei como decifrar isso, já me disseram que esses deputados estavam no sertão tomando leite e comendo coalhada e queijo fresco, e que como em suas chegadas se lhes pagam, as diarias que venceram e vencem ; por isso não tinham pressa em chegar, porque o pão-de-ló estará seguro, bom será que o Exm. presidente olhe para isso e remedei-se como estiver no seu alcance.

Appareceu finalmente a proposta do batalhão da guarda nacional desta capital, e a fallar a verdade, a escolha não está mal feita, foram nella incluidos alguns meninos, porem bem vê Vmc. que nelles he que a mãi patria deposita as suas esperanças, assim que, Deos os fade bem, e a cousa andará regularmente.

Depois de lhe ter dado algumas noticias de nossos negocios, vou ainda fallar-lhe de nossa cidade, ella vai andando assim mesmo insipidasinha, mas que fazer para a melhorar, se não ha meios para isso? com a entrada do inverno as ruas estão pela hora da morte, ha buracos de todo o tamanho, escorregos e lamas em todas ellas, hoje só faço pedir a Deos, que o nosso Exm. tome alguma medida a este respeito, o que não lhe será facil, pela inopia dos cofres.

A nossa illuminação vai mal, porque os lampeões parece não terem sympatisado com o seu contratador, e por isso não se resolvem a preencher os fins para que foram comprados, isto he, clarear a cidade, e houve mesmo má disposição nelles, como já lhe disse, pois alguns estão muito juntos, outros muito distantes, em algumas ruas existem tres e quatro do mesmo lado, rua houve que não pilhou um só, não obstante haver delles muita necessidade, pois o seu terreno parece como de sugeito bexigoso, por todas estas considerações, peço todos os dias a Santo Onofre para que lhes seja dada melhor collocação com que muito lucrará á cidade, precedendo porem a isso uma cura radical em ditos lampeões.

Depois de lhe ter contado o que vai de máo, he justo que lhe dê tambem noticias de alegrar e sem mais exordio, proemio, ou cousa que valha o mesmo, eu principio—como ouvi dizer ao meu amigo Dr. Vital, está grassando nesta cidade, uma epidemia de saudade, com que os taes filhos de Esculapio, parece-me não se conformarem muito, e que todos nós estimamos, pois sobre isso andamos sempre discordes com os taes senhores.

O inverno continúa sofrivelmente e he de esperar que a nossa agricultura lucre com elle, tenho sabido que se estão creando bôas safras de assucar e algodão, que nos ha de render alguma cousa, se com o começo do verão não formos visitados por outra praga de lagartas como no verão findo : o nosso algodão, não obstante a grande porção que existe em armazens, está dando na praça 5$100 por arroba, sobre o assucar nada lhe digo, pois o seu commercio nesta cidade he quasi segredo d'abelha, e qualquer cousa que se diga he uma denuncia que se dá, não sei se me entende...

Ainda continúo, está se creando, ou se pretende crear uma sociedade de baile, com o que muito me alegrei ; as nossas patricias com elles se tornarão mais sociaveis, apurarão o seu bello gosto, e eu tudo anhelo em seu beneficio ; a tal sociedade me consta ter de dar duas partidas mensaes, e não sera permittido nellas senão vestidos de cassa, etc., proscreve-se nella o luxo e com isso talvez durará mais algum tempo.

O nosso presidente, que a principio se mostrava algum tanto apathico, tem apresentado ultimamente algum interesse pela provincia, tem visitado as repartições, as obras publicas, passêa quási sempre, visita as pessoas que o procuram, etc., etc., emfim vai se mostrando como *il faut*.

Tenho gostado muito de ver o andamento das obras publicas, elle vai a passo largo, a praça do mercado, a cadeia, o caes do varadouro, tudo vai bem, e a esse respeito já podemos dar a S. Exc. e ao engenheiro da provincia os nossos agradecimentos, pois creio, e creio piamente, que um dos maiores bens que um administrador póde fazer em uma provincia, he deixar-lhe obras, edificios com que ella possa fruir algum beneficio.

Já que lhe tenho fallado da provincia e de alguns dos seus, he justo que lhe falle de mim e de meu amigo Mereles, principiarei pelo ultimo ; o velho anda encatarroado ou como dizem os medicos com bornchites, e por consequencia adoentado, tanto que nada me disse de novo por esta vez, faça, como eu faço, votos por elle, que nos he tão necessario.

Chegou finalmente a minha vez ; ora muito bem, este seu criado não vai bem, não, senhor ; depois da morte do reverendo padre guardião não tenho passado bem, primeiramente saudades do meu prelado, segundo uma phtisica de algibeira, que he um nunca acabar, depois as chuvas que não me deixam sahir as esmolas, como desejava ; emfim tudo conspira contra mim, muito soffre um pobre leigo, por isso he que desejo sahir do convento ; porém, tenho medo, porque o recrutamento ou a guarda nacional me baterão sem duvida a porta, e creio que para quem larga o burel não he a farda o vestido mais proprio, emfim como estou a espera do seu conselho me resolverei então.

Saude em toda sua plenitude acompanhada dos papeis do decreto de 1º de junho lhe desejo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 4 de maio de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 30 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Manoel Francisco Ramos, arrematante do imposto do dizimo de gado, pedindo um abate no preço da arrematação.— A' commissão de orçamento municipal.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 11 e 33 deste anno.

Um officio do secretario da provincia, remettendo informado o requerimento de José Francisco dos Santos. — A' commissão de petições.

Parecer da commissão de poderes, relativo a admissão do Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque. — Approvado.

Um projecto assignado pelo Sr. Epaminondas, alterando os limites da freguezia do Bonito.

A requerimento de seu autor he remettido á commissão de estatistica.

Parecer da commissão de obras publicas sobre o requerimento de José Cordeiro de Carvalho Leite.

He adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Epaminondas.

O mesmo Sr. requer urgencia para entrar desde já em discussão. He approvada a urgencia, e entrando em discussão o parecer, vai ó mesa e he apoiada a seguinte emenda.

«He de parecer que se defira ao peticionario, autorisando o governo a mandar continuar a obra pelo mesmo arrematante, segundo o novo orçamento. — *Epaminondas*.»

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso do Sr. deputado Souza Carvalho pronunciado na sessão de 27 de abril.

O Sr. Souza Carvalho : — Esta assembléa tem-se occupado muito este anno com a questão do melhoramento do algodão ; ainda ha pouco acabo de ouvir uma discussão a este respeito. Os meios que se podem empregar para proteger esse ramo da nossa agricultura, alem dos meios geraes das vias de communicação, da instrucção agronomica e do credito rural, me parece serem a introducção de novas sementes de algodão e de machinas proprias para descaroça-lo, um melhor systema de qualificação e a diminuição dos impostos provinciaes que não ha duvida que são excessivos e injustos. A respeito de sementes direi de passagem que o algodão da Georgia, de seda longa, pela sua grande finura, força, limpeza e pela sua alvura brilhante e prateada, he o primeiro dos algodões conhecidos. Depois d'elle acham-se os algodões de Bourbon, do Egypto, de Porto-Rico e de Cayenna, ficando o de Pernambuco em sexto lugar entre os de seda longa. Ja se vê pois, que tendo sido o anno passado o governo autorisado para mandar buscar e espalhar pelos plantadores de algodão novas sementes, pode melhorar consideravelmente esta nossa producção. Devo tambem accrescentar que o processo porque ella he qualificada, he pessimo, visto que se basea somente na limpeza; e despreza de todo a qualidade do algodão, do que resultam muitos inconvenientes, como he facil de comprehender.

Em quanto aos impostos provinciaes eu já hontem fiz ver que o algodão pagava mais do dobro do que paga o assucar, visto que este paga unicamente tres por cento, e o algodão paga cinco por cento e o imposto de capatazia, de uma pataca por cada sacca, o que sommado da mais de seis por cento. Creio que isto entra pelos olhos, e he claro que ha nisto a maior desproporção e injustiça.

Passarei todavia a refutar as objecções que se tem apresentado contra a extincção da capatazia. Quando eu hontem disse que este imposto era iniquo, responden-se-me, que o assucar tambem estava sujeito ao *bom peso, taras* &c. Mas, senhores, isto he querer confundir as cousas ; fallo em impostos e extorsões legaes que soffre o algodão, e respondem-me com as extorsões particulares, que soffre o assucar. Eu não quero entrar nesta questão das queixas que fazem contra os armazenarios, tanto os agricultores de assucar, como os do algodão, visto que o meu fim he sómente tratar dos impostos que elles pagam. Aproveitarei, porem, a occasião para dizer, que a *tara* e o *bom peso* são descontos que soffrem todos os generos, quando são pesados, do que o assucar não pode ficar isento, e que, se os armazenarios a proveitam-se d'isto para defraudar os agricultores, como dizem os nobres deputados, talvez haja um meio de evitar semelhante abuso. Este meio, que eu imagino, he uma postura da camara municipal que fixe o desconto que deve haver pela *tara* e o *bom peso*, e cuja execução seja vigiada pelos fiscaes e assegurada pelas penas que a camara pode impor.

Duas outras objecções foram apresentadas pelo honrado membro o Sr. José Pedro da Silva. A primeira foi que a extincção da capatazia não aproveitaria aos agricultores, visto que os prensarios, se hoje recebiam somente quinhentos réis por cada sacca, extincta a capatazia, haviam de exigir mais os tresentos e vinte réis da capatazia, pela razão de fazerem o serviço que ella fazia. A segunda objecção foi que esse imposto da capatazia era insignificante para cada agricultor, e era uma fonte de rendimento para a provincia. Ora, senhores, eu já disse que o serviço da capatazia era muito insignificante e muito facil para os prensarios, e que d'antes elles o faziam, recebendo somente os mesmos quinhentos réis que hoje recebem. Se porem este receio do nobre inspector he sincero, e he a principal razão porque se oppoe a extincção da capatazia, quererá o nobre inspector para impedir que os prensarios defraudem os agricultores, conservar a capatazia, reduzindo o seu imposto a quanto baste para pagar despezas? Se eu apresentar outra emenda neste sentido, reduzindo o imposto da capatazia a quatro vintens por cada sacca, está prompto o honrado inspector a votar por ella? Certamente não ; logo a razão principal, porque se oppõe a extincção da capatazia. he porque deseja conservar esse rendimento da provincia, ainda que elle seja evidentemente injusto.

Mas, Sr. presidente, não poderá a provincia prescindir desse tenue rendimento que obtem pela iniquidade e á custa do incremento de uma industria ? não poderá, por uma repartição mais justa dos impostos, supprir a pequena falta que lhe causará a diminuição que proponho? não podera evitar essa falta, supprimindo tantas despezas de uma utilidade duvidosa, que são aqui diariamente propostas ? Mas, senhores, se a provincia pode muito bem prescindir d'esse imposto, elle nem por isso deixa de ser muito consideravel e fatal para os plantadores do algodão. Diga muito embora o nobre inspector que essa differença de imposto que paga o algodão, he por maneira nenhuma sensivel dividida entre tantos agricultores ; eu peço á assembléa que observe que esses impostos são pagos os annos, e que absorvem aquillo que podia ser uma economia, cuja somma com o competente juro na vida de um lavrador equivale a uma consideravel somma. E, senhores, escuso-vos dizer que no sertão onde habitam os agricultores de que fallo, o dinheiro tem um valor muito superior ao que elle tem nesta praça e no mato.

Quando reflicto nestas cousas, não posso dejxar de recordar-me da Inglaterra, onde ás vezes pequenas alterações nos impostos excitam tanta attenção do povo, dão lugar a tantos meetings, e a tantas representações, e não posso tambem deixar de lastimar a indifferença do nosso povo para com os seus interesses, indifferença, que he a causa de haver essa revoltante injustiça a que me opponho.

Senhores, isso he tanto mais para lastimar, quanto he certa entre nós a decadencia de uma industria, em que outr'ora tanto nos avantajamos, e na qual outras nações hoje nos levam a palma. E vamos em decadencia não só diante das nações estrangeiras, como diante de outras provincias do Brasil. O nosso algodão foge para as Alagoas e para a Parahiba, onde sou informado que elle paga somente tres por cento de direitos de exportação.

Porem, Sr. presidente, creio que não são bastantes para fazer passar a emenda que propuz, nem as considerações de justiça, de brio nacional e de interesses da provincia, nem a recommendação do Sr. presidente da provincia no seu relatorio. Estou convencido que a industria do algodão entre nós está condemnada a definhar até extinguir-se. Neste triste exicio o systema fiscal terá indubitavelmente o seu quinhão de gloria. Os nobres deputados, se quizerem, podem adornar-se com esse titulo de benemerencia, que eu da minha parte regeito-o.

Discurso do Sr. deputado Souza Carvalho, pronunciado na sessão de 28 de abril.

O Sr. Souza Carvalho :—O meu fim apresentando a emenda que se acaba de ler não foi fixar a porcentagem que devem pagar de imposto os dous generos, assucar e algodão ; não quero dizer o que penso a este respeito ; foi sómente o meu intento pugnar pela igualdade que deve haver nos impostos desses dous generos, e he por isto que depois de ter infructiferamente proposto a extincção da capatazia, proponho ainda a reducção dos 5 por cento a 3 por cento.

Algumas pessoas entendem, que em virtude da diminuição que houve de 2 por cento do imposto geral, devemos representar a assembléa geral, pedindo que nos conceda o producto d'essa diminuição, afim de o applicarmos ás obras publicas, e fundam-se em que o interesse proveniente das estradas que tem de se fazer, diminuindo as despezas de transporte, he de maior vantagem para a agricultura do que aquillo em que importa para cada productor essa diminuição effectuada. Neste sentido foi apresentada uma indicação n'esta casa afim de se dirigir uma representação a assembléa geral. Não entro nesta questão. Parece-me que, se a idéa he de reconhecida utilidade, tanto faz que a assembléa geral conceda á provincia os 2 por cento de direitos geraes que diminuio, como que nós façamos um igual augmento nos direitos provinciaes. O resultado he o mesmo, he questão de formalidades, isto he, versa sobre quem deve carregar com o odioso. Mas não quero entrar n'esta questão ; o meu fim he unicamente pugnar pela igualdade de imposição dos dous productos, assucar e algodão.

O nobre inspector da thesouraria, no seu relatorio reconhece que os nossos impostos não estão regulados segundo os principios da sciencia, e eu julgo que em quasi todas as nações as finanças não estão reguladas pelo desenvolvimento de um só principio, os impostos são muitas vezes o resultado de transacções entre o fisco, que busca engrossar o thesouro publico, e os interesses dos particulares.

Mas, senhores, he evidente e não soffre contestação que os impostos affectam o rendimento e os meios de existencia de cada particular, e desta maneira influem na prosperidade e decadencia da producção. He pois necessario que elles sejam applicados de acordo com os principios de justiça e igualdade, para que cada cidadão concorra para as despezas do estado em relação aos seus rendimentos.

Entre nós o imposto da terra he unicamente arrecadado no acto da exportação; para sabermos pois qual deve pagar maior imposto, se o assucar ou o algodão, devemos examinar qual dessas duas industrias he mais lucrativa. Ora he evidente, não só a vista das leis economicas, como do mais simples bom senso, que quando os individuos buscam applicar-se de preferencia a uma industria, deixando ás vezes occupações tradicionaes, he porque essa industria he mais lucrativa. Se o algodão, como disseram alguns nobres deputados, offerece maiores interesses do que o assucar, o que se devia seguir a vista do principio que enunciei? seguir-se-hia que a industria do algodão não havia de ser abandonada, antes teria maior incremento do que a do assucar. Mas he isto o que acontece? he justamente o contrario. A producção do algodão diminue excessivamente ; a do assucar augmenta ; os plantadores do algodão em grande numero desertam dessa industria e vem plantar canna. E o que se segue d'aqui? segue-se que os lucros que elles tiram não são iguaes aos que tiram os plantadores da canna ; segue-se que em virtude da maior irregularidade das estações na zona em que se planta o algodão, em virtude dos obstaculos de todo o genero com que luta esta cultura, os seus rendimentos são inferiores aos do assucar.

Aqui foram apresentados como razão contraria ás minhas idéas, todos os gastos que faz o senhor de engenho em comparação com as que fazem os plantadores de algodão. Eu creio que isto não prova que os rendimentos de uma industria sejam maiores do que os de outra, prova somente que não obstante todas as despezas que tem o assucar, elle dá maior proveito do que o algodão. E pois qual deve pagar mais, a industria pobre ou a rica? Se uma he pobre a outra he rica, se uma da maiores lucros do que a outra, sobre qual das duas industrias devemos carregar mais? deixo a conclusão aos nobres deputados; só peço a igualdade...

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Souza Carvalho :—Senhores, a desigualdade injusta e absurda que existe entre os direitos do assucar e do algodão faz-me lembrar algumas leis fiscaes da Inglaterra, onde, por exemplo, o fumo mais caro, o de Havana, e os vinhos finos pagam menor imposto do que o fumo barato e os vinhos ordinarios. E vejo que esta disposição pode-se deffender com o argumento dos nobres deputados, de que os generos mais caros, aquelles com que se tem mais despeza, devem pagar menos impostos do que os generos mais baratos, para compensar a differença do preço ou da despeza. Porém eu que acho absurdo e iniquo que o fumo e o vinho do pobre paguem mais direitos do que os do rico, visto que cada um deve concorrer para as despezas sociaes em relação aos seus haveres, não posso tambem tolerar que o algodão, industria pobre e decadente, pague mais do dobro dos impostos provinciaes que paga o assucar, industria florescente e mais lucrativa (*Apoiados*.)

Desejo pois que neste ponto sejam igualadas as duas industrias, que paguem tanto uma como outra. Essa igualdade que ha para ellas a respeito de impostos geraes, julgo que, pelas mesmas razões, deve haver nos impostos provinciaes.

Accresce ainda a consideração que ja hontem apresentei, de que o nosso algodão foge para as Alagoas e a Parahiba, onde por não pagar tantos direitos como aqui, obtem melhor preço. E isto, senhores, he tanto mais para admirar, quando aqui mesmo temos occasião de observar, com o assucar, a regra de que os generos procuram de preferencia o mercado maior.

Por estas razões concluo pedindo que sejam igualados os impostos do assucar e do algodão.

Discurso do Sr. deputado Abilio, pronunciado na sessão de 3 do corrente.

O Sr. Abilio :—Não levarei tempo á casa, Sr. presidente, em demonstrar a utilidade do calçamento das ruas desta cidade, não só porque a hora se acha adiantada, como porque considero a realisação dessa idéa de reconhecida necessidade ; mas entretanto não posso furtar-me ao trabalho de dizer duas palavras á respeito da impugnação, feita pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, ao projecto que se discute, na parte que obriga os proprietarios á concorrerem para a satisfação dessa necessidade publica,—assim como os demais cidadãos ; visto como todos desejam que desappareçam d'entre nós esses focos de infecção e immundicias que a cada passo se encontram pelas ruas da cidade.

Por tanto, pedi sómente a palavra para demonstrar ao nobre deputado á quem me refiro, que os proprietarios não são os unicos que concorrem para essa medida, não de mero luxo, e simples aformoseamento da cidade ; mas de palpitante necessidade.

He sabido, porque he de theoria dos impostos, que para elles devem de concorrer em maior escala, aquelles que mais vantagens retiram da sociedade, e maiores recursos possuem ; e neste caso se acham os proprietarios, e por consequencia, uma vez que todos os outros cidadãos concorrem, elles devem concorrer tambem em escala superior para os tributos e onus publicos.

Um Sr. Deputado :—Que os proprietarios tirem mais vantagem, he que se precisa demonstrar.

O Sr. Abilio :—He de intuição, que os ricos gozam mais na sociedade, do que os proletarios. Disse o nobre deputado, que a despeza do calçamento das ruas não deve de pesar sómente sobre os proprietarios, e sim sobre quem transita por ellas : Mas, senhores, o proprietario tambem transita pelas ruas, e, o cidadão, que por qualquer circumstancia não he proprietario, habita indispensavelmente na casa destes, os quaes para fazer face á esse onus publico, por sua vez fintam... á seus inquilinos, augmentando-lhes o aluguel, em vista dessa despeza forçada ; e assim he evidente, que o proprietario, concorrendo principalmente para esse tributo, já porque o adiantára, já porque não ha de elevar desmesuradamente a renda do predio, não concorre elle *tão sómente* (como disse o nobre deputado,) visto como, tem de ser indemnisado de semelhante sacrificio por aquelles outros que concorrem indirectamente para esse melhoramento publico. E não se diga, que os proprietarios não levarão ao inquilino em conta essa despeza, pois he sabido que a este respeito, elles sempre tem em consideração a localidade em que se acha situado o predio, suas accommodações, e as vezes até a pintura e estado de aceio dos mesmos ; portanto, he visto, que tambem leverão em conta o calçamento da rua correspondente a sua testada.

Com o que levo exposto, Sr. presidente, creio ter demonstrado, que os proprietarios são os que mais devem concorrer para esta despeza, visto que a exiguidade da verba d arecella dos cofres publicos, quer provinciaes, quer municipaes, não comportam outra despeza para esse fim, além do pequeno contingente que da o primeiro, e da manutenção e reparos do calçamento, logo que seja concluido, o qual ficará a cargo do segundo, nos termos do art. 2 do projecto em discussão.

Disse o nobre deputado que o cofre municipal he que deve occorrer á esta despeza, concedendo-lhe as decimas urbanas, que são impostos municipaes ; mas, Sr. presidente, supponho que assim seja, como supprir-se a falta, que a sahida dessa verba de receita deixará nos cofres provinciaes ?

Apresente o nobre deputado, um meio de preencher esse desfalcamento, que se me convencer que he vanfajoso e exequivel, eu não terei duvida em annuir á sua opinião ; mas isso parece-me impossivel, e sendo de urgente e indeclinavel necessidade o calçamento das ruas desta cidade, persuado-me que o meio de conseguir isto, he o que o projecto apresenta. .

Um Sr. Deputado : — As imposições, tem um limite na renda individual.

O Sr. Abilio : — Fundado nesse principio do nobre deputado, he que eu penso do modo porque me acabo de exprimir a respeito do projecto em discussão ; de conformidade com essa doutrina, entendo que a medida que se discute, he de palpitante necessidade, e que deve com o tal em continente ser satisfeita ; porque he uma medida de hygiene publica, e por outro lado, he vergonhoso para nós, que as ruas desta cidade continuem a ser intransitaveis, principalmente durante o inverno !

Um Sr. Deputado : — O que depõe contra a nossa civilisação.

Outro Sr. Deputado : — Mas temos bellas estradas por ahi fóra.

Outro Sr. Deputado : — E para que não transita por ellas ?

O Sr. Abilio : — Sr. presidente, profério o nobre deputado, cujas idéas combato, uma proposição, com a qual de algum modo me conformo, e he —que ás camaras municipaes pertence o calçamento da cidade —, para esse fim restitua-se-lhe o rendimento da decima urbana.

Mas, Sr. presidente, a solução desta questão não he tão facil como parece ao nobre deputado ; portanto, uma razão de utilidade publica, que agora não me cumpre averiguar, o rendimento da decima pertencente á municipalidade, e que era applicado para o calçamento da cidade e outros misteres, foi considerado renda provincial ; hoje, porém, quer o nobre deputado que, sem que haja cessado aquella razão, se restitua ás camaras essa renda, não obstante o deficit dos cofres provinciaes !

O Sr. Augusto de Oliveira : — Por isso padeçam os proprietarios ?

O Sr. Abilio : —Padeçam, como padecem em taes casos todas as classes da sociedade.

Se o nobre deputado me apresentar uma medida no sentido de supprir o deficit que por ventura causar a retirada desse ramo de receita no cofre provincial — *erit mihi magnus Apollo* ! —eu me comprometto a votar com o nobre deputado ; porem, em quanto o não fizer, eu votarei pelo projecto em discussão, que consigna uma idéa grandiosa, de necessidade e utilidade publica, quanto á mim, o calçamento das ruas da cidade. (*Apoiados : muito bem.*)

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 8 de maio de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Januaria Maria da Conceição, por briga ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Lucio Gomes Correia, Virginio Eugenio, e Mathias Teixeira de Paiva, o primeiro por ter espancado a uma preta escrava, e os dous ultimos por briga ; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Manoel Ignacio da Conceição Junior, por ferimentos, a parda Rosa Maria, pa-

MUTILADO

ra averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, João dos Santos Bezerra, por ser desertor do nono batalhão de infantaria de linha, e Luciano, escravo de João Carlos Augusto, por ser encontrado armado com uma faca de ponta; e á ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, o preto Severino, que diz ser escravo de Manoel Ferreira Barbosa, por andar fugido.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de maio de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em segunda discussão, as emendas offerecidas em terceira ao projecto de orçamento provincial, ultimando assim a discussão deste.

Approvou um parecer da commissão de orçamento municipal, indeferindo a pretenção de J. Lucio Monteiro da Franca.

Approvou a redacção do projecto n. 31 deste anno e em segunda discussão, as posturas addicionaes da camara do Recife, bem como o projecto n. 31 deste anno.

Finalmente adiou pela hora a segunda discussão do projecto n. 28, tambem deste anno; e dispensou os intersticios dos projectos approvados, afim de serem dados para ordem do dia.

A sessão foi ainda prorogada, por portaria da presidencia até ao dia 11 do corrente.

A ordem do dia comprehende os projectos cujos intersticios foram dispensados.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Se bem que me ache hoje um pouco vergado e abatido pelo peso dos annos que sobre mim descança, retirado do bulicio da cidade, e cansado ja de lidar, e acompanhar os negocios politicos que mais ou menos tem affectado a esta minha chara provincia; digo, ainda assim decrepito e cheio de fadigas, entregue finalmente aos cuidados de minha carinhosa familia, rodeado de tenros filhinhos, não deixa ainda este peito de palpitar com vehemencia, e de gyrar em suas veias sangue verdadeiramente brasileiro, verdadeiramente pernambucano; por essa razão pelo interesse que ainda do meu gabinete tomo pela prosperidade e engrandecimento do meu paiz, apezar de já não ter a faculdade apreciavel de perfeitamente ver, leio com trabalho alguns jornaes e seguidamente acompanho as discussões, quer propriamente escriptas, quer propriamente oraes.

Nestas circumstancias chegou-me ás mãos o *Diario de Pernambuco* de 27 do proximo passado mez, e nelle deparei com um discurso proferido pelo Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, deputado á assembléa provincial, que improvisado, como mui bem certo estou foi, não deixa com tudo de ser um padrão de gloria para seu autor, e de levar seu nome á posteridade.

A discussão versou sobre um subsidio para o emprezario do theatro de Santa Isabel, mas tantas reflexões e puras verdades enunciou o Sr. Carvalho, sobre tantos objectos importantes fallou, que afinal mostrou claramente a liberdade de que he dotado dos bons sentimentos que nutre, e os bons desejos que possue para que esta heroica provincia progrida e cresça não só moral como materialmente fallando. E como não repetirei os pontos principaes do referido discurso para não tornar-me enfadonho e longo, direi só que he obra digna de ser lida, e que se não deve deixar no pó do esquecimento trabalho tão importante, e tão apreciavel.

Entretanto, como o meu fim he somente dar uma demonstração ao Sr. Dr. Carvalho, apezar de pessoalmente não ter a honra de conhece-lo, queira se dignar aceita-la.

Praza os céos que continúe em sua carreira brilhante, e que um dia collocado do alto da tribuna brasileira derrame enchentes de beneficios a um povo, que não sabe desapreciar os serviços de seus dignos representantes.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas quatro linhas do seu constante leitor.

O Velho patriota.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

O queixoso na qualidade de commerciante não póde calcular a sua honra e seu credito em dinheiro: porque sabe prezar a sua probidade; mas para satisfazer o preceito da lei, etc. Eis a probidade:

O Sr. J. B. C. deve a Antonio J. da Silva:

1853. Agosto 19 e 31—2 barris com manteiga		58$800
» Agosto 19 e 31— 1 barril azeite 24 galões e meio, almude 2$500.		60$333
		119$133
Exageração em pesos e preços.		
No azeite um e meio almude no peso, e 1$ em galão, total.	24$133	
Recebeu em 3 de dezembro e não abonou	20$000	
		44$133
		75$000

Chamou a juizo por 119$133.
Já recebeu depois da conciliação 38$000.

J. B. C.

LITTERATURA.

Silvio Pellico.

Ha um mez apenas, acaba de morrer um homem que, destinado á gloria por seus talentos, vio sua fama litteraria apagada na de suas desgraças. Esse homem, sem nunca haver escripto um só pamphleto, sem ter tomado parte em nenhuma conspiração bem servio a sua patria, descarregando o maior golpe no dominio estrangeiro, pela doçura de suas virtudes e popularidade de seus soffrimentos. Devemos uma lembrança respeitosa a Silvio Pellico, a este homem de bem, cujo longo supplicio outr'ora indignou a Europa inteira, o qual pelo profundo retiro em que recolheu-se, depois de seu libertamento, deixou pouco a pouco desmaiar sua gloria. Não he um estudo biographico, nem litterario o que nos vai occupar em presença de uma campa fechada. Todos conhecem a vida de Silvio Pellico; escriptores habeis a tem contado pelo miudo, (1) ainda que a sua verdadeira historia seja o livro das Prisões. Com relação a seus escriptos, pareceria pouco conveniente submette-los, no dia seguinte ao de sua morte, ao exame da critica. De suas obras e vida não contarei pois senão o que serve para esclarecer a historia de seus sentimentos e idéas. O que importa hoje, he estudar o homem e colher a lição moral, que resulta naturalmente de uma tão nobre vida.

No mez de setembro de 1820, Silvio Pellico achava-se em Veneza, livre, feliz, admirado de toda a Italia. Passava sobre a Piazetta, quando um mendigo travou-o do braço e disse-lhe: « Conhece-se muito bem que o senhor he estrangeiro; porém eu não posso comprehender a razão porque o senhor e todos os estrangeiros admiram este lugar, o qual he para mim um lugar de desgraça, em que não passo senão por necessidade.—Aconteceu-vos então alguma aventura tragica, perguntou-lhe Silvio Pellico.—Sim, senhor, respondeu o mendigo, uma aventura terrivel a mim e a muitos outros. Deos vos livre que aconteça-vos cousa igual! » E retirou-se.

Quasi dous annos depois, a 23 de setembro de 1822, achou-se Silvio em Veneza, na Piazetta, *nesse lugar de desgraça*, com a differença que desta vez foi sobre um tablado. Elle ouvia ler a sentença que o condemnava a quinze annos de *carcere duro*. Este joven de trinta annos, a quem ia encadeiar uma prisão, era o mestre dos filhos do conde Porro, um redactor de gazetas, um poeta, o autor de Francisca de *Rimini*, o seu grande titulo de gloria antes de ter soffrido, o fundador do *Conciliador*, que foi o pretexto de seu martyrio.

Creio que Silvio enganou-se tomando como exemplo os *grandes mortos* de Dante, para fazer uma tragedia, como dizia-lhe seu amigo Ugo Foscolo. Essa *Francesca* que excitou o enthusiasmo da Italia, não era uma verdadeira tragedia, mas uma elegia ensopada de lagrimas, uma queixa harmoniosa, como a nossa Berénice. Discipulo de Alfieri, que tinha simplificado a simplicidade classica, Silvio não tinha como elle um genio creador. Espirito delicado e engenhoso, alma affectuosa e terna, possuia todos os dons da sensibilidade, todas as graças da imaginação italiana; primava em exprimir em bellos versos as primeiras emoções do amor, e os doces sentimentos do lar domestico, onde tinha vivido muito feliz nos braços de um pai illustrado e uma mãi piedosa; elle não tinha no espirito aquella originalidade que dá vida ás grandes idéas, e ás grandes paixões, pois faltava ao seu caracter aquelle vigor de que podem prescindir as almas santas, mas sem o qual não pode haver heroé.

(1) Veja-se, entre outras a interessante Noticia dada por M. de Latour, á frente da edição franceza a mais completa de Silvio Pellico, e a de Charpentier setima edição, de 1853.

Creio tambem, que elle enganou-se quando, para reunir ao serviço da mesma causa todos os homens eminentes, Manzoni, Melchier Gioja, Groni, Berchet, os quaes cercavam a seu amigo, o conde Porro, fundou, debaixo das vistas da censura austriaca, o *Conciliador*, gazeta condemnada antecipadamente á insignificancia ou á morte. Essa censura o inspeccionava ardentemente. Para salva-lo, não bastava nem a honestidade reconhecida de Silvio, nem o talento litterario de seus collaboradores. Ninguem poderia sustentar, sob a influencia de um poder sombrio, a vida desfallecente do *Conciliador* senão por milagres de habilidade. A' frente dos espiritos de escolha que formavam a redacção da gazeta, não havia infelizmente um desses homens raros que pela autoridade e firmeza de seu caracter, por seu estudo attento em moderar-se, sem desmentir-se nunca, pela lealdade e prudencia consumada de sua conducta, pelas deferencias e dignidade de sua linguagem, teriam condemnado a censura a não poder feri-los sem ferir-se a si propria com um golpe terrivel aos olhos da opinião. O *Conciliador* foi supprimido; seus redactores accusados de carbonarismo, foram encarcerados ou forçados a fugir. Silvio, preso em Milão, entrou na prisão de Santa Margarida a 13 de outubro de 1820.

Quaes eram então seus sentimentos? Qual tinha sido sua vida? He o que especialmente deve interessar-nos, porque a verdadeira gloria de Silvio Pellico não he nem a de poeta, nem a de gazeteiro; senão a de christão. Aos olhos da maior parte do publico, que o conhece, principalmente pelo livro de suas prisões, Silvio não começa verdadeiramente senão do seu captiveiro. O homem que ama-se nelle, he o prisioneiro que soffreu e cantou suas desgraças com tanta simplicidade e resignação. Aquelle bello livro tem tão profundamente commovido os corações, tem feito correrem tantas lagrimas, que de boa vontade todos se comprazem, para julgar o autor, de fazer pausa nessa época de sua vida, em que parece que elle attingio a plenitude de suas virtudes. Todos, por assim dizer, o contemplaram do limiar de seu carcere, e a imagem que colheram foi a da perfeição christãa. Silvio porém não entrou perfeito na prisão, e se desandarmos um pouco para os primeiro annos de sua mocidade, encontraremos nessa quadra os traços de certas paixões que provam a efficacia da desgraça para melhorar os homens. Não quero ir mais longe, nem tão pouco para realçar o merito da penitencia, exagerar a gravidade das faltas. A mocidade de Silvio não foi tempestuosa, senão sensivel e apaixonada. Elle tinha achado encantos sem amar, e quando abria a sua alma ás lembranças do passado, as fraquezas successivas de um coração avido e inconstante, vinham ao mesmo tempo adoçar-lhe e amargurar-lhe o captiveiro. Para onde foram, exclama elle em suas *poesias*, aquelles annos de amor passados á borda do Rhodano? Mais tarde, no fundo do Spielberg, elle podia exclamar tambem: Para onde foram os annos de amor passados na Italia? Joven, brilhante, procurado, entregava-se deliciosamente á corrente do mundo; apaixonava-se por Byron, traduzia *Manfredo*; por sua inclinação pela satyra e por suas explosões de colera, escandalisava o seu velho amigo Volta, que dizia-lhe com bastante afflicção: « Olha, não venhas a ser mao homem. Com suas duvidas philosophicas affligia sua piedosa mãi, porque elle então duvidava de tudo, até mesmo de Deos. Não era o cordeiro que conhecemos, cuja excessiva doçura alguns censuram; não era tambem um leão, segundo elle mesmo appellidava-se em sua innocente exageração de peccador contricto! Era um joven poeta de uma imaginação movel, de uma alma fraca e apaixonada, de uma vida mundana e voluptuosa, que carecia para fortificar-se e consolidar-se no bem, de uma dessas grandes desgraças que mudam o homem e conduzem-n'o a Deos. Santo Agostinho, a quem amava, e em cuja leitura achava bastante deleite, serve-se de uma bella imagem para pintar esses regressos para a verdade. Elle compara os homens com os navegantes, entre os quaes, diz elle, podem-se distinguir tres classes differentes: uns desde a idade em que he madura a razão, decidem-se pelo bem, e com pouco esforço dos remos attingem o porto, donde erguem um brilhante pharol para chamar a si e attrahir seus irmãos; outros enganados pela calma apparente do mar, deixam-se arrastar pela tempestade ao longe das costas, que para sempre perdem das vistas; outros emfim depois de terem por algum tempo vogado sobre as ondas, são lançados por uma benefica tempestade na praia da doce patria. O mesmo Santo Agostinho era um desses ultimos navegantes, e Silvio, como Santo Agostinho, para elle a tempestade benefica foi o seu captiveiro.

Ao principio estremeceu, indignou-se, verteu lagrimas de colera; depois pensou em seu pai e sua mãi, e chorou de dor. Quando despertava, julgava ver em sua prisão aquelles anciãos venerandos; fallava-lhes; beijava o annel, que sua mãi lhe havia dado, e dizia com grande tristeza. « Só a sua piedade ha de consola-la » Perguntava depois se o Deos que acalmava o coração de sua mãi não podia tambem serenar o seu, e foi deste modo que pouco a pouco acabou com a duvida que entrara com elle na prisão, conciliando-se pela dor com o christianismo. O encanto superior do livro de Silvio he o sentir-se em cada pagina o progresso moral que opera-se nelle. No dia seguinte ao de sua prisão, acharam-n'o mais doce e mais benevolo, e por este signal conheceu-se-lhe a alma naturalmente honesta e boa. Onde os máos tornam-se peiores, os bons tornam-se melhores, e a seguinte observação do carcereiro Tirola, contada pelo mesmo Silvio foi sem duvida muito judiciosa. « O Sr. agora está outro homem, com o que muito folgo. He uma prova, perdoe-me a expressão, de que o Sr. não he um malvado, porque os malvados (sou velho no officio e as minhas observações tem o seu fundamento) acham-se mais furiosos no segundo, do que no primeiro dia.

Tirola tinha razão, e Silvio tornava-se cada dia mais severo para com sigo mesmo e mais indulgente para com os outros. De espaço a espaço reapparece o antigo homem; demasiadamente duro para com o chaveiro da prisão, ou excessivamente terno para com a filha do carcereiro, a joven Zanzé, cuja mão não póde tocar sem estremecer. A' medida, porém, que trabalha na conversão do seu espirito, contém e fortalece seu coração. Este duplo esforço he incessantemente visivel em seu livro; sua intelligencia medita e se esclarece, sua alma aprende a governar-se. Fixam-se suas convicções e o seu caracter se consolida. Elle observa com rara severidade moral e uma fineza de reflexões muito delicada, cada idéa de seu espirito, cada movimento de sua alma. He um estudo muito attractivo de psycologia christãa. Elle desdobra-se, para assim dizer, e assiste á sua vida interior como a testemunha a mais vigilante e o juiz o mais rigoroso. Conversava elle um dia com alguns prisioneiros, quando um *secondino* veio perguntar-lhe: « Pois que! V. S. abaixa-se a conversar com toda a especie de gente! Não sabe V. S. que estes homens são ladrões? « Envergonho-me, sabendo-o, disse elle.—Depois, interrogando a si mesmo, perguntava, se conversar com toda a sorte de desgraçados não seria antes bondade, que crime, e accrescenta: « Depois de ter-me envergonhado por isso, sinto o pudor de ter podido envergonhar-me. »

Foi por meio deste estudo attento que elle conseguio finalmente tornar-se senhor de suas idéas e sentimentos, podendo dahi ávante trabalhar no aperfeiçoamento dos outros, como no seu proprio. Ei-lo, o novo convertido, a trabalhar por sua vez para a conversão de um de seus visinhos de prisão, incredulo obstinado e endurecido, que estréa a sua controversia por uma declaração de atheismo. Foi um espectaculo edificativo o que houve de um a outro calabouço, entre dous homens que soffriam igualmente, e dos quaes um para abençoar a Deos, e outro para amaldiçoa-lo, serviam-se do mesmo argumento: o soffrimento. Nem os raciocinios do atheo, nem seus escarneos, nem suas coleras desanimam a Silvio. Com um ardor de neophyto, traça um programma de defensa em favor do christianismo, o qual deve commover o coração do desgraçado; elle não discute, trata de enternece-lo; quer traze-lo a reconciliação com Deos pela vereda que elle mesmo seguira, pela emoção e não pela raciocinio. Sem o pressentir, caracterisa assim a propria piedade, que era antes um sentimento de seu coração, do que uma convicção de seu espirito; o que domina nelle he a caridade e o amor. *Ubi caritas et amor, ibi Deus est.* Eis a sua devisa. Para com esse incredulo elle mostra-se de uma doçura inalteravel: nunca uma impaciencia, nunca um azedume, nunca uma ironia; e quando depois de mil esforços naufraga diante da obstinação do atheo, não mostrava por isso nenhuma explosão de colera, ou de anathema. Elle sabe perdoar aquelle a quem não persuade. He o modelo da polemica christãa.

Eis o progresso moral que sente-se e admira-se cada vez mais em Silvio, á medida que continua-se a leitura das *Prisões*, e depois de te-lo acompanhado por algum tempo, acostumamo-nos com essa fina resignação e eterna serenidade, que ao principio espantam-nos e impacientam-nos, assim como a uma vista fraca fatigaria a luz perpetua de um céo azul. Em verdade, em certos momentos, em que Silvio descreve, sem um murmurio, nem um suspiro, as torturas penosas que soffre, invejamos-lhe a doçura invencivel, de que está repassado, e somos tentados a confundir o excesso da paciencia com a prostração de uma alma entorpecida. Desperta-se então a nossa equidade natural; de sorte que quizeramos ver romper de seus labios contra a oppressão e crueldade o brado de maldição, que rompe dos nossos; por isso não concebemos como sinta-se elle mais paciente em soffrer do que nós em observarmos-lhe os soffrimentos; dariamos de muito bôa vontade algumas de suas virtudes por uma explosão de colera, que castigasse seus algozes e satisfizesse afinal a consciencia humana inteiramente revoltada. Sem duvida não temos razão. Mas quão mais desviados não estão da justiça os que tem accusado o livro das *Prisões* de ser um attentado contra a moral e uma traição contra a patria! Um attentado contra a moral, porque, se o homem tem o direito de perdoar o mal que lhe fazem, não tem o de perdoar o mal feito a seus concidadãos e ao seu paiz; porque cumpre fustigar as perseguições politicas, porque nos tempos de oppressão a cordura dos opprimidos he um perigo, porque he mais util á humanidade e por consequencia mais caridoso alimentar por uma queixa corajosa a indignação publica e a colera generosa, da qual mais tarde deve sahir o libertamento, do que animar pela impunidade a barbaria dos oppressores; porque finalmente a doutrina do perdão he bôa para o individuo e não para a sociedade. Uma traição contra a patria, porque não he permittido occultar ao mundo o que os prisioneiros da Austria soffriam, porque seus tormentos pertenciam á historia; porque o silencio, em face de taes crimes, he medo; porque a resignação, he a complicidade; ou antes porque essa infinita misericordia e essa imperturbavel caridade he o cançaço de um homem desanimado da vida publica, o qual para sempre fugio de suas tempestades, e na ultima luta de seu paiz pela independencia, contentou-se em ajoelhar e fazer supplicas, em vez de marchar, como Tyrteo, á frente dos que iam morrer.

Deixemos porém á margem todas essas declamações, e procuremos ser equidoso. Só o espirito de partido he que lembrou-se de descobrir um traidor em Silvio Pellico. No dia em que o autor das *Minhas Prisões* annunciou, na primeira pagina de seu livro, que abandonava a politica, como um amante descontente de sua amada, e que sabe despeitar-se com dignidade, os exaltados exclamaram « Vede! elle proclama-se infiel! » Silvio porem fallava de si com muita ligeireza. Elle não era nem um amante fatigado, que procura o repouso na indifferença, nem um epicurista que abysma-se no egoismo. Era um mystico que, tendo-se voltado para Deos, rompia com suas mais charas affeições e desprendia-se da terra; era um santo que tentava viver neste mundo, como deve-se viver no céo; era um habitante da cidade de Deos, desterrado na cidade dos homens, e que no declivio de sua velhice podia dizer de si o contrario da phrase de Terencio. *Omine humanum a me alienum puto.*

Dir-se-ha ainda que nesta vida não he preciso exceder as perfeições de outrem; que em quanto o homem está na cidade terrestre, deve preencher os seus deveres de cidadão, e que em vez de ser, por exemplo, um santo por antecipação deve contentar-se com ser um horóe? De muita boa vontade farei algumas concessões sobre este ponto. Reconheço que nas épocas de cansaço em que cada um aspira ao repouso, podemo-nos enganar facilmente, e tomar por um piedoso desapego do mundo, o desejo apathico da tranquillidade. Muitos desses que apregoam-se anjos, entregando-se ás puras visões do céo, não passam de pessoas habeis em arranjar uma vida serena, e em descançar a cabeça no molle travesseiro de um mysticismo epicureo. Reconheço tambem que em certos casos o excesso da perfeição nos homens de bem, pode tornar-se um perigo publico, deixando aos maos um campo livre para suas acções. Não convem restaurar o preceito do Antigo Testamento: *Olho por olho, dente por dente*; mas cumpre tambem saber interpretar o preceito do Novo: *Entregar a outra face*, o qual não significa certamente; deixar aos máos a liberdade dos açoites. Sem admittir que o genero humano componha-se sómente de lobos, segundo a expressão de Hobbes, confesso todavia que elle compõe-se de grande numero delles, pelo que se o resto compozer-se de cordeiros, he claro que uns devorarão os outros. Cumpre pois que neste mundo os bons não o sejam tanto que deixem-se devorar. Se os máos estivessem certos de que a cada aggressão sua respondia-se com uma defensa rigorosa, a cada ultraje com a devida punição, não atacariam tantas vezes os homens de bem. Em vez porém de viverem, com a vista attenta e a mão sempre prompta para a sua defensa, os homens de bem vivem com a vista triste e os braços cruzados, gemendo quando fazem-lhe alguma violencia, e estendendo como Iphigenia a cabeça obediente. Se nos máos dias da historia os malvados entregam-se ousados a todos os crimes, corre isto por conta da placidez dos homens de honra. Na sociedade humana, em que o inimigo está sempre alerta, cumpre que os homens de bem velem como elle. A paz, porem a paz armada, eis aqui a utilidade que lhe convem. Elles devem por assim dizer, estar com a mão nos copos da espada, promptos para desembainha-la, se forem atacados, não devendo recolhe-la á bainha senão quando lhe fizerem justiça.

Eis ahi o que dizem homens sabios que não são excessivamente bellicosos, e que não procuram disputa com pessoa alguma, mas que sabem que o adagio politico: *Si vis pacem, para bellum*, applica-se perfeitamente á vida civil. Ha alguma verdade no que acabamos de dizer. Se os máos não encontrassem senão Silvios Pellicos, seriam demasiadamente felices, pelo que he bom que de espaço a espaço appareçam virtudes menos perfeitas para denuncia-los e puni-los. São os santos admiraveis, mas grandes serviços fazem os heroes, e para Silvio Pellico, para um poeta, pode-se conceber seguramente outro papel sem duvida menos edificante, mas tão glorioso e tão patriotico como o seu, o papel de vingador. Teria elle por isso sido mais util á sua patria? Não o creio. Algumas vezes a paciencia inalteravel e a submissão absoluta são mais efficazes para a bem, que a indignação e a colera. Supponha-se que apparece em vez do livro evangelico *Minhas Prisões* o pamphleto o mais amargo, a oração a mais pathetica, a denuncia a mais vehemente, a pintura a mais inflammada, pensaes por ventura que essas cousas teriam alvoroçado tanto a Europa como essa doce queixa? Teriam ellas enternecido nossos olhares, como a meia luz desses soffrimentos? Teriam assombrado tanto a nossa imaginação como essas *lacunas*, de que fallava Maroncelli, como os seus silencios, mais eloquentes que todas as invectivas e todos os brados! A famosa palavra: *Cum tacent, clamant* nunca foi mais verdadeira.

Cumpre porém que não tenhamos da santidade mais receios do que convem. Não devemos temer que o excesso da virtude torne-se popular. Os homens como Silvio nunca jamais fazem escola. He inutil erguer barreiras para preservar o genero humano desse abysmo de perfeição, em que poucas pessoas deixam-se cahir. Os cidadãos da cidade terrestre estão em grande maioria no mundo; quando por acaso virmos passar diante de nós, neste exilio um habitante da cidade celeste, devemos sauda-lo com respeito e não temer por amor da sociedade o contagio de suas virtudes. Hoje não corremos mais o risco de tornarmo-nos santos, como Silvio, á custa de doçura, de resignação e humanidade evangelicas, assim como nos primeiros tempos do christianismo o mundo não correu o perigo de mudar-se em ermida, ou de perecer, victima da virgindade. Tornando-nos nimiamente perfeitos, não receiemos erguermo-nos demasiadamente acima da terra. Nossas virtudes acharão sempre em nossas paixões e vicios um contra peso sufficiente para impedir nossos desvios. Não difficultemos pois, em nome da philantropia, a perfeição da misericordia, nem a da doçura, nem as da caridade christãa, e não prohibamos a alguem que venha a ser um anjo.

Silvio mesmo não ignorava que a beatitude soberana d'alma, na vida contemplativa, não pode ser neste mundo senão o privilegio de um pequeno numero de eleitos, o que ninguem poderia prega-la como regra do procedimento humano. Ainda quando sua modestia natural lhe não vedasse o propor-se como exemplo aos homens, a justiça de seu espirito o advertia que em geral o homem he feito para obrar, e que em um tempo em que cada um parece disposto a abdicar seus direitos, e a postergar seus deveres, tentação natural he para os indifferentes o disfarçarem seu commodo fatalismo debaixo do nome de obediencia passiva aos decretos da Providencia Assim quando, em vez de fazer a narração de sua vida interior, Silvio quiz ensinar aos outros a sciencia da vida, não foi a contemplação mystica senão a actividade que elle pregou, o trabalho no interesse da sociedade, a vida militante do cidadão que tem deveres a cumprir para com os homens e para com Deos, e cumpre-os varonilmente. Quando reina a paz na cidade, convem trabalhar para reformar os abusos da sociedade, e lançar-se ousadamente nas vias do progresso. Aquelle que odeia a reforma pessivel dos abusos sociaes he um scelerado ou um louco. Quando a patria periga e reclama em sua defensa os braços de seus filhos, os cidadãos não devem ser mais cordeiros, senão leões: elles devem combater, triumphar e morrer. » (2)

Estas não são seguramente as maximas da immobilidade, da indifferença e do egoismo. Com muito censo e um raro desinteresse de si mesmo, Silvio sabe desprender-se da propria natureza e recommendar aos homens virtudes differentes das suas, para melhor apropriar-lhes o ensino ás suas necessidades. He esta a originalidade do pequeno livro dos Deveres, o qual inspira antes estima que admiração. He o mystico quem prega nelle a acção, e a anachoreta a vida publica. Silvio faz o sacrificio das proprias inclinações ás necessidades da vida social, que elle reconhece e respeita, distinguindo-se por isto de muitos outros moralistas, os quaes de muito boa vontade tomam-se por modelo, não reclamando do genero humano senão que os imite. Só lamento que, depois de ter preferido o celibato, não levasse a abnegação até o ponto de fallar melhor do casamento. Quando elle admitte com grande facilidade a desgraça da maior parte das uniões, cahe no lugar commum das comedias. Um sabio não deve tomar como cousas serias os gracejos da litteratura.

Ha neste mundo, graças a Deos, muito mais felicidade conjugal do que imaginam os autores dramaticos e romancistas, e Silvio engana-se completamente, quando suppõe que o casamento he muitas vezes desgraçado, porque tem por base o amor. Em um moralista celibatario he esta a mais candida das illusões, e n'um moralista christão a mais inesperada das maximas. O amor não he que torna desgraçada a maior parte dos casamentos, he antes pelo contrario o que sóe chamar-se razão.

Silvio insiste muito tambem nas tentações quasi inevitaveis da inconstancia; parece-lhe cousa bem difficil amar estremecidamente e sempre, o que seguramente he uma verdade; o velho Charrom responder-lhe-hia porem: « Não trata-se no casamento de ser sempre amante, mas sempre amigo. »

Elle exagera á difficuldade de amar muito fiel e igualmente de modo que a concordia seja sempre possivel e a felecidade duradoura. O leitor que meditasse seus dous capitulos sobre o celibato e sobre casamento, afim de saber se deveria casar-se ou permanecer celibatario, nunca jamais havia casar, se acreditasse em sua palavra. Não encontro pois nesse doutrina o effeito moral ordinario dos preceitos de Silvio.

Quando ensina-se que a felicidade consiste na virtude, não he conveniente fazer crer aos homens, que he quasi impossivel o ser feliz; nem este era certamente o pensamento desse homem excellente, o qual depois do seu libertamento dava sempre graças a Deos por ter-lhe dado a felicidade.

Todos sabem que quando elle voltou de Spielberg, a rainha Maria Amelia, sempre affeiçoada ao soffrimento e prompta á consola-lo, offerecera-lhe o lugar de bibliothecario nas Tulherias. Silvio, apesar de reconhecer cordialmente tão alta e delicada benevolencia, não quiz deixar a Italia. Retirou-se para á casa da marqueza de Barolo, em Turin, onde aceitou um asilo como secretario. Elle viveu ahi docemento, retirado da politica, vendo correrem seus dias entre á supplica e a poésia. « Muitas vezes foi elle encontrado nas ruas de Turim, escrevia a um de seus amigos no dia immediato ao de sua morte, caminhava só, com os olhos levantados para o céo; parecia não pertencer mais á terras, sendo sua fronte cingida da aureola que radiava de sua bella alma.» Elle porém estava ja atacado da molestia que o levou deste mundo aos 13 de janeiro, pelo que esperava a morte. Nesse mesmo dia (*extrahimos estas particularidas da Gazeta de Saboia*), poucas horas antes de expirar, mandou chamar seu confessor e sorrindo o recebeu com estas palavras....« Dai-me uma pitada de tabaco.... Descançai que he a ultima que tomo..... Daqui a 2 ou 3 horas estarei no Parazo.... bem conheço que morro.... Se pequei tenho explicado os meus peccados..... Quereis saber de uma cousa?..... Quando escrevi as *Minhas Prisões*, por algum tempo tive a vaidade de reputar-me grande homem..... o que não era verdade, e disso arrependi-me em toda a minha vida » Com o rosto calmo e sereno, prasenteiro, como ha tempos ninguem o vira, mandou ler em altas vozes as supplicas pelos moribundos. Quando o confessor acabou de ler, olhou para Silvio: este estava morto.

A maior parte dos escriptoras que tem-lhe tributado a ultima homenagem, tem-se mostrado enternecidos pelas suas desgraças; persuado-me porem que devemos antes invejar-lhe a vida. Elle recebeu de Deos um bello talento e boa alma, teve bons amigos, que amaram-no terno e fielmente. Como prisioneiro, soffria por uma causa nobre, e melhorou-se pelo soffrimento; depois de seu captiveiro, acolheu, sem orgulho, a admiração do mundo; elle deixa apar de si uma memoria honrosa e abençoada.

No ponto de vista humana, pode conceber-se um destino mais heroico e mais brilhante; no ponto da vista christão, não ha um mais bello.

(Journal des Debats.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 d. 60 dqv. a dinheiro.
Desconto de lettras a vencerem em junho do corrente anno—1 % ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	67:617$330
Idem do dia 8	6:371$758
	73:989$088

Descarregam hoje 9 de maio.
Brigue inglez—*Herald*—bacalhao.
Hiate brasileiro—*Fortuna*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	8:390$136
Idem do dia 8	1:558$600
	9:948$736

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	1:215$435
Idem do dia 8	317$672
	1:533$107

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 8 . . . 434$050

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	8:102$842
Idem do dia 8	1:239$942
	9:342$784

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 8 a 13 de maio de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. e sac. branco	»	2$900
» » » mascavado	»	2$000
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$900
» » » » 2.ª »	»	5$500
» » » » 3.ª »	»	5$100
» em caroço	»	1$475
Espirito de aguardente	canada	$600
Agoardente cachaça	»	$420
» de canna	»	$100
» resilada	»	$100
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$100
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		4$800
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480

(2) Dos Deveres, cap. XVI e IX.

Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$600
» restolho	»	4$000
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	2$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons		1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» espixados	»	$185
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$190
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	4$000
» estrangeira, mão d'obra	»	4$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$800
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	2$800
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tóros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$630
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$800
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$190
Salsa parrilha	@	20$000
Tapioca	»	2$800
Unhas de boi	cento	$240
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	9$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 8.

Mar Pacifico, tendo sahido de Faer Haven ha 32 mezes—Galera americana *Columbus*, capitão W. H. Crowell, carga azeite; ao capitão. Veio refrescar e segue para o mesmo porto.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez *Margaret Ridley*, capitão Richard Palfrey, carga assucar.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 1º do corrente, manda fazer publico, que nos dias 6, 7 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliados em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2. As obras serão principiadas no prazo de dous mezes, e concluidas no de oito mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3. O pagamento da importancia destas obras será feito em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo recebidas definitivamente.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na referida lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 11 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do melhoramento do Rio Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 a 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 50:600$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito do actual rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de um conto de réis.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de abril proximo passado, manda fazer publico, que no dias 16, 17 e 18 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 1:540$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1 de maio de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1. Os reparos de que precisa a ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 1:540$000.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em duas prestações iguaes; a primeira quando se achar feita a metade do serviço, e a outra depois de concluidas e recebidas as obras.

4. O arrematante não poderá debaixo de pretexto algum, deixar de dar transito aos animaes e aos carros.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que em cumprimento da lei, se ha de arrematar perante a mesma junta no dia 1 de junho proximo vindouro a renda do sitio do Jardim Botanico da cidade de Olinda, avaliada em 154$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho de 1854, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos 22, 23 e 24 de maio proximo vindouro os impostos seguintes:

2$500 rs. por cabeça de gado vaccum que for consummido nos municipios abaixo declarados.

Recife avaliado annualmente por	56:015$000
Olinda avaliado annualmente por	2:246$000
Iguarassú avaliado annualmente por	1:720$000
Goianna avaliado annualmente por	6:521$000
Nazareth avaliado annualmente por	4:430$000
Cabo avaliado annualmente por	1:515$000
Santo Antão avaliado annualmente por	6:011$000
Serinhaem avaliado annualmente por	561$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por	2:521$000
Páo d'Alho avaliado annualmente por	4:001$000

E nos municipios seguintes nos quaes só pagam aquelles que talham carne para negocio, e os criadores o dizimo:

Limoeiro avaliado annualmente por	3:521$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por	2:517$000
Brejo avaliado annualmente por	1:611$000
Cimbres avaliado annualmente por	1:152$000
Garanhuns avaliado annualmente por	2:989$000
Flores e Floresta avaliado annualmente por	4:001$000
Boa-Vista e Exú	4:070$000

Nos tres ultimos municipios, isto he, Garanhuns, Flores, Floresta, Boa-Vista, e Exú são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 por cento do consumo de aguardente, conforme determina o art. 42 da lei provincial n. 286 de 28 de junho de 1850.

20 por cento sobre a aguardente que for consumida nos seguintes municipios:

Olinda avaliado annualmente por	810$000
Iguarassú avaliado annualmente por	84$000
Goianna avaliado annualmente por	61$000
Pao d'Alho avaliado annualmente por	76$000
Nazareth avaliado annualmente por	63$000
Santo Antão avaliado annualmente por	202$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por	33$000
Cabo avaliado annualmente por	44$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por	41$000
Serinhaem avaliado annualmente por	26$000
Limoeiro avaliado annualmente por	90$000
Brejo avaliado annualmente por	30$000
Cimbres avaliado annualmente por	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1857, e sob as mesmas condições das anteriores.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 18 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da cadeia do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes e conclui-las no de vinte mezes, contados de conformidade com a disposição do art. 31 da lei n. 286.

3.ª Para execução das obras o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feito em seis prestações da forma seguinte: a 1.ª da quantia de um decimo do valor da arrematação quando estiverem feitas todas as paredes até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano de esgoto; a 2.ª da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as paredes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas; a 3.ª da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas as cornijas; a 4.ª tambem de dous decimos quando estiver prompta toda a coberta, assentado o travejamento do forro do primeiro andar, rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a 5.ª tambem de dous decimos quando estiverem concluidas todas as obras e recebidas provisoriamente; a 6.ª finalmente de um decimo quando for a obra recebida definitivamente o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O cidadão José Antonio Pires Falcão juiz municipal supplente desta comarca do Cabo, provincia de Pernambuco, por S. M. I. &c. que Deos guarde.

Faço saber que no dia 26 de maio proximo vindouro, em praça publica perante este juizo, tem de ser arrematado por renda, por quem maior preço offerecer, e sob fiança idonea, o engenho Arariba de Baixo avaliado annualmente por 2:800$000 rs., devendo ter principio o arrendamento no dito mez de maio, o qual vai á praça a requerimento do consenhor da maior parte Antonio Luiz Gonçalves Ferreira. E para que chegue á noticia de todos mando que este seja affixado no lugar mais publico desta villa, e que o porteiro deste juizo traga a pregão os dias da lei.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa nesta villa do Cabo aos 29 dias do mez de abril de 1854: eu Manoel José de Sant'anna e Araujo, escrivão o escrevi. — *José Antonio Pires Falcão.*

DECLARAÇO'ES.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está em concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grao de Alagoa de Baixo; com o prazo de 60 dias contados da data deste. Directoria geral 4 de maio de 1854.—O amanuense archivista,

Candido Eustaquio Cesar de Mello.

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHA'OS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 29 do largo do Paraizo: as pessoas que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer com seus fiadores nos dias 28 de abril, e 5 e 12 de maio na casa das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, ao meio dia.

Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos 25 de abril de 1854.— *J. J. da Fonseca*, secretario interino.

COMPANHIA DE BEBRIBE.

O Sr. director da companhia de Bebribe, em virtude do artigo 28 paragrapho 1. dos estatutos, convoca os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente mez de maio, no escriptorio da dita companhia na casa n. 7, primeiro andar, da rua Nova, afim de proceder-se a eleição da administração, tomar contas a actual, e resolver a'cerca do 12. ° dividendo, conforme as disposições do artigo 19, paragraphos 1., 3. e 4. Recife 3 de maio de 1854.—O secretario interino, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Pela subdelegacia de Timbauba se acha recolhido á cadeia de Goianna o preto Felix, que a mesma subdelegacia foi apresentado pelo padre Francisco Rodrigues Machado, de quem se foi aquelle valer para ser comprado, dizendo ter pertencido ao finado Antonio Dantas Correa, e hoje a seus herdeiros; quem se julgar, pois, com direito ao mesmo escravo, venha reclama-lo convenientemente documentado, que lhe será entregue. Timbauba 2 de maio de 1854.—O subdelegado,

Manoel de Azevedo do Nascimento.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

O vapor *Imperador*, commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo, deve chegar dos portos do norte a 13 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

THEATRO DE APOLLO.

TERÇA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1854.

ESPECTACULO VARIADO, DRAMATICO, E BAILE EM BENEFICIO DE

Rosa Cardella.

Depois que os senhores professores da orchestra executarem a nova symphonia do—Rolla—do maestro Mabellini, abrirá a scena com a nova comedia em 3 actos, intitulada,

O NOVIÇO,

original do illustre escriptor brasileiro J. C. Martins Penna, autor do Irmão das Almas, Judas em sabbado de alleluia, Dilectanti, etc., etc.

Fazem parte da comedia, as artistas D. Amalia, D. Gabriella, D. Orcal, Monteiro, Costa, Mendes, Pereira e Santa Rosa.

No fim da comedia terá lugar o ultimo acto do baile tragico,

OTHELLO,

posto em scena por J. De-Vecchy, e executado pelos artistas De-Vecchy, Pesina, a beneficiada e Cantarelli.

Em seguida irá a scena a muito applaudida farça

A ROSCA.

Depois da qual seguir-se-ha o novo bailete jocoso, composição de J. De-Vecchy, intitulado,

O MESTRE D'ALDEIA.

No fim do qual a Sra. Cantarelli dansará um passo a sollo.

Terminará o espectaculo com um Passo a dous, pela Sra. Pesina e a beneficiada.

Este he o espectaculo que a beneficiada escolheu, e que espera mereça a approvação do respeitavel publico Pernambucano, a quem pela primeira vez implora, certa de obter a sua protecção para esta recita, unica recompensa de seus trabalhos.

Os bilhetes acham-se á venda na rua Bella n. 24, e a noite no theatro de Apollo.

O espectaculo principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

Deverá seguir com brevidade o patacho *Galante Maria*, para carga, passageiros e escravos a frete; trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 30.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue escuna nacional « D. Pedro II » por ter a maior parte da carga prompta: o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

tem de seguir estes dias o brigue nacional *Leão*; trata-se para carga e escravos a frete, no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate *Novo Accordo*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 54, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 15 do corrente o muito veleiro brigue «Recife», o qual ainda lhe falta alguma carga, e ainda tem dous camarotes para passageiros, aos quaes promette bom tratamento, e tambem recebe escravos, para o que trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou a bordo com o capitão Manoel José Ribeiro.

LEILO'ES.

LEILAÕ SEM LIMITE.

Quarta-feira 11 do corrente, ás 10 ½ horas da manhãa na rua do Collegio armazem n. 14, haverá leilão de 3 excellentes mobilias de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, e outras muitas obras de marcineria de diversas qualidades de madeiras, um lindo sanctuario, um optimo piano inglez de armario, ricas caixas de musica, obras de ouro e prata, calungas e vasos de porcellana para sala, candieiros de differentes qualidades, louças e vidros para serviço de mesa, e mais objectos que estarão patentes no mesmo armazem.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados no seu armazem; e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão uma armação para loja, e uma grande porção de miudezas differentes, entre ellas contam-se ricos botões dourados para casaca de optimo gosto, e uma porção de sapatos e borzeguins francezes de couro de lustre, e varias quinquilharias sem recusa de qualquer preço que for offerecido em leilão.

— Terça-feira 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz nº. 25, de grande sortimento de obras de marcineria: consistindo em mesas redondas de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, consólos de jacarandá com pedras, de amarello sem ellas, bancas de jacarandá, e de amarello para jogo, cadeiras de balanço de amarello, de braços de jacarandá e de amarello, usuaes de jacarandá e de amarello, sofás de jacarandá e de amarello, marquezas, guarda louça, guarda roupas de amarello, secretarias, carteiras, commodas, lavatorios, toucadores de jacarandá e de amarello, aparadores, mesas de amarello para jantar, ditas para advogado, ditas de louro e de pinho para cozinha, candieiros para meio de sala, candelabros, lanternas pés de casquinho, redomas, relogios para argibeira, de parede, e para cima de mesa, correntes para relogio, adereços de ouro com esmalte, uma porção de sabonetes finos, asulejos, caixas de charão para chá, quadros com estampas coloridas, fumo, charutos da Bahia superior qualidade, e ordinarios, vinho branco de Lisbôa em garrafado superior qualidade, uma pia e um lavatorio de pedra marmore, um cofre de madeira chapeado de ferro; e outros muitos objectos, que estarão patentes no dia do leilão.

— Quarta-feira 10 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente J. Gatis, fará leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, a saber: uma mobilia de jacarandá em muito bom estado, cadeiras americanas, ditas hamburguezas, guarda louça, mesas, lavatorios, tocadores, berços, quadros com estampas, candieiros espingardas para caça, etc., assim como tambem um carro de 4 rodas e um cabriolet.

— C. J. Astley & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazenda as mais proprias do mercado: terça-feira 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem rua do Trapiche novo.

AVISOS DIVERSOS.

— Domingos Rodrigues de Andrade não se podendo despedir de todas aquellas pessoas a quem he grato, na sua sahida para a Europa, o faz por meio deste, e lhes offerece o seu diminuto prestimo na cidade de Lisboa e Porto, durante o tempo que alli se demorar.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7.

—Aluga-se o primeiro andar da casa n. 14, da rua Bella, tem quintal e cacimba com muito boa agua: na rua larga do Rosario n. 12 segundo andar.

RESTAURANT FRANÇAIS.

Hebrard á l'honneur de faire part au public, qu'il vient de recevir de France, un assortimant complet de commestibles & Boissons, le tout premiere qualité, sarou, sacissons d'Arles & de Lyon, Sancisses dans le Saint-doux & andouillettes, haricots de Soisson, liqueurs superfines a maraskins, curação, cognac, truffes du Perigon, ceps, thon mariné, olives, cornichons, variantes, anchoies, huile fine de Plagnol de Marseille, Kirch & absinthe suisse, vin de Bordeaux, en caisse & autres qualités.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— O Illm. Sr. Pacca, estudante de Olinda, tenha a bondade de apparecer na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar, para negocio que lhe diz respeito.

— Deseja-se fallar a Sra. D. Anna Joaquina do Sacramento a negocio de seu interesse: na rua da Cruz do Recife n. 66, escriptorio.

—Precisa-se de um homem de meia idade para feitor de um engenho: no aterro da Boa-Vista loja n. 18.

ILEGÍVEL

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSA PARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, epoca na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se á venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avuls.	500
1 dito mediano	400
1 dito pequeno	300
½ onça de tintura a escolha	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.ª edição	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume	2$000
Tratado das molestias venerias para se tratar a si mesmo	1$000

—Joaquim Francisco de Além tem contratado a compra de uma parte da casa n. 8 sita no largo da assembléa no Forte do Mattos, com seu proprietario Francelino da Fonseca Coutinho: se este negocio prejudica a alguem, queira declarar no prazo de oito dias, findos os quaes será passada a competente escriptura.

—Fugio o escravo João no dia 25 de abril, he conhecido pelo apelido de mulatinho, he pedreiro e caiador, tem no buço da barba dous signaes nos cantos, cobertos de cabellos, e outro na ponta do queixo, pés chatos; protesta-se contra quem o acolher: quem o apprehender dirija-se ao caes da Alfandega n. 5.

—O abaixo assignado, tendo cedido o seu deposito de charutos da rua estreita do Rosario, scientifica as pessoas que ahi deviam, que podem ir pagar seus debitos na sua loja da rua larga do Rosario n. 32, onde seus freguezes sempre encontrarão um completo e variado sortimento de charutos, tanto da Bahia como da terra.—*Joaquim Bernardo dos Reis.*

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha,

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau, Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

—Precisa-se de uma ama para casa de dous moços solteiros, para cozinhar e fazer todo o mais serviço interior de uma casa: na rua da Senzala-Nova n. 4.

—Antonio Ferreira da Cunha faz publico, para que ninguem ao depois se chame a engano, que a casa assobradada da rua Nova na esquina do becco dos Goes na cidade da Parahiba, não pode ser vendida, pois por morte do padre Manoel Maria Ferreira da Cunha tem de passar para o annunciante, e seus coherdeiros.

—No primeiro andar do sobrado de tres ditos da rua da Praia de S. Rita: tem para se alugar uma ama com muito bom leite.

—Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para caixeiro de balcão: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

—A viuva do falecido José Antonio da Silva Vianna, convida aos credores de seu finado marido a reunirem-se no segundo andar da casa n. 10 da rua da Moeda, no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para deliberarem e tomarem conhecimento do misero estado do casal: a mesma viuva pede por obsequio aos seus benignos credores que lhe não faltem a tão justo pedido.

—O Sr. Joaquim Miquilino Souza San-Tiago tenha a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 25.

—José Antonio Leite Guimarães, retira-se para Europa.

—Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n.º 5, contendo uma grande sala, com alcôva e 3 quartos, todos bastantes grandes: quem pretender dirija-se á casa á cima, que achará com quem tratar.

—O Sr. que mandou uma carta pelo seu caixeiro para Zebedeo Carlos Cezar, na rua estreita do Rosario n.º 18, vinda do Rio de Janeiro, queira mandar o mesmo caixeiro para saber da sua moradia, pois ha negocios a tratar.

—Perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os baucos, bancos, ferragens, ferramentas, madeiras, e obras feitas, e por acabar, que foram do fallecido João Frederico Scheredre, cuja arrematação terá lugar na rua da Concordia n. 2, na quinta-feira 11 do corrente, depois das 11 horas da manhãa impreterivelmente.

—O Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, morador na rua de S. Francisco, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua do Crespo n. 19.

—Fugio no dia 24 de abril, um escravo de nação de nome José, velho, pinta bastante na barba e cabello, tem alguma falta de dentes, côr preta, estatura regular, calças acinzentadas, encorpadas, e remendadas no joelho, jaqueta de riscadinho miudo, chapéo de palha grosso; levou comsigo um taboleiro cum tamancos que andava vendendo: quem o pegar dirija-se a travessa do Rosario taberna n. 1, que será recompensado.

— Custodio Coelho de Azevedo, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos premios da 19.ª loteria concedida a beneficio das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 21 de abril de 1854.

1 N.	4760	20:000$
1 »	2601	10:000$
1 »	5571	4:000$
1 »	5475	2:000$
6 »	511, 5557, 4545, 4675, 4797, 4865	1:000$
10 »	482, 1554, 1429, 1457, 2156, 2441, 2978, 5018, 5049, 5154	400$
20 »	104, 515, 778, 805, 924, 1510, 2299, 2509, 2552, 5294, 5557, 4517, 4417, 4598, 4648, 4686, 4848, 4929, 5144, 5752	200$
60 »	72, 208, 255, 595, 471, 559, 585, 586, 645, 757, 809, 811, 1019, 1070, 1108, 1171, 1567, 1579, 1516, 1675, 1898, 2055, 2489, 2210, 2259, 2572, 2555, 2651, 2660, 5167, 5247, 5577, 5424, 5460, 5499, 5551, 5756, 5954, 4012, 4076, 4571, 4747, 4750, 4950, 5201, 5501, 5508, 5557, 5451, 5455, 5490, 5510, 5528, 5602, 5606, 5646, 5692, 5765, 5778, 5955	100$
100 de		40$
1800 de		20$

2000 premios.

Os possuidores de dous quartos da sorte de 2:000$ podem vir receber o premio a' loja em que foram comprados.

Acham-se a' venda os bilhetes da loteria decima-sexta do Thesouro, que correu no Rio de Janeiro a 2 do corrente.

—O Sr. Manoel Esteves de Abreu tenha a bondade de dirigir-se a praça da Boa-Vista n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

—Aluga-se uma casa com boa quinta na Capunga, no principio da estrada que vai para a Baixa-verde: a tratar no pateo do Collegio n. 4.

—D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes roga aos credores de seu fallecido marido Norberto Joaquim José Guedes, o favor de apresentarem suas contas.

—Gregorio Antunes de Oliveira faz sciente ao publico, que deixou de exercer o cargo de agente de leilões, por assim o ter requerido ao tribunal do commercio, e tendo cedido o seu armazem de leilões da rua da Cruz ns. 23 e 25, ao agente Victor Antonio de Brito desde o dia 1º de abril do corrente, fez-lhe entrega juntamente de todos os trastes e mais objectos que estavam em ser e que pertenciam a diversos senhores, os quaes poderão entender-se a este respeito com o dito agente Brito, e declara mais o annunciante, que tudo quanto foi vendido por sua intervenção se acha pago a quem competia, e se por acaso alguem se julgar com direito a alguma reclamação, póde dirigir-se ao annunciante dentro do prazo de oito dias, que será promptamente satisfeito; no aterro da Boa-Vista n. 86, segundo andar.

—Deseja-se fallar com o Sr. José Anastacio de Albuquerque, na rua do Cabugá loja de Joaquim José da Costa Fajozes, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar uma boa ama de leite, forra ou captiva; na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— José Antonio de Araujo Guimarães retira-se para fóra da provincia; quem se julgar seu credor, annuncie por esta folha.

Attenção.

Precisa-se de um capellão para a povoação de Capoeiras, sendo bem moralisado e instruido: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 76, que se dirá quem está autorisado para tratar, e declarar as vantagens da capelania.

Antonio Barbosa de Barros,

com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus freguezes que vai fazer uma viagem a Europa para tratar de sua saude, ficando fazendo suas vezes o Sr. Bernardino da Conceição Rego, o qual espera que servirá com toda promptidão: aproveita a occasião em offerecer seu fraco prestimo na cidade do Porto, rua Nova de Santo Antonio n. 70.

—O bacharel Witruvio continua a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos; lecciona tambem pela manhãa na praça da Boa Vista em casa do Sr. Gadault: a tratar na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

—Um grande e oitavado pilão com a competente mão, traste indispensavel para familia numerosa, e que tenha muitos escravos: existe na rua estreita do Rosario padaria n. 13, onde será entregue por bagatella.

Ao ublico.

Os senhores proprietarios e mestres de pedreiro, que precisarem de carroças de arêa fina para fingirem, acharão por preço commodo posta na obra, assim como carroças para conducção e todas as qualidades de materiaes, tudo por preço mais commodo possivel: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolos n. 17.

— Deseja-se arrumar em loja de fazendas ou armazem de ditas, um moço de 16 annos, chegado ha pouco da Europa, de boa educação, e dá fiador a sua conducta; a tratar na rua da Senzala Velha, taberna n. 15, ou annuncie.

— Claudino do Rego Lima, sogro do alferes Leopoldo Borges Galvão Uchoa, declara ao respeitavel publico, que o dito seu genro não foi reformado, e sim o alferes Leopoldo da Fonseca Galvão.

—Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino: em Fora de Portas n. 135, paga-se bem sendo boa ama.

Carros e colxões de mola.

O abaixo assignado, segeiro, e morador na rua dos Pires, casa de porta larga, offerece-se para pintar, cobrir e forrar carros, com toda a perfeição possivel, e para fazer todo e qualquer conserto que nelles seja preciso; assim como encarrega-se de vender carros ou cabriolets; na mesma casa acham-se á venda colxões de molas tanto grandes como pequenos, por preços commodos, e afiança-se por um anno por qualquer concerto que nelles seja preciso: tambem guarda-se carros mediante uma paga mensal.

Laboucier.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a lêr e escrever, traduzir e fallar correctamente a lingoa franceza, e tambem dar lições particulares em casa de familia.

—Manoel José Martins da Silva retira-se para a Portugal.

—Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Fernandes de Castro, João Ignacio Coelho e Agostinho José da Silva a negocio de seus interesses: na rua do Cabugá loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

—Arrenda-se um grande sitio com bastantes arvoredos de fructas, baixas para capim, viveiros de peixe com uma grande casa assobradada com muitos commodos, senzala, estribaria, tres cacimbas inclusive uma com bomba e tanque: quem o pretender dirija-se a Antonio Gonçalves de Moraes nos Afogados, ou no Recife, rua da Cadeia.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Precisa-se alugar um preto escravo para trabalhos de sitio, pagando-se 12$000 mensaes alem do sustento; no sitio que foi do Sr. Paulino, na travessa do Arraial para a Casa Forte.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar, comprar e o mais serviço; nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço de uma casa de pouca familia; na rua Direita n. 76.

— Aluga-se uma preta que sabe fazer o serviço de uma casa de familia; quem a pretender, procure-a na continuação da rua da Aurora, em uma casa do Sr. Gomes do Correio.

—Antonio Pereira Mendes vai a Portugal.

MECHANISMO PARA ENGENHOS.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigido, acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e definitivas dos julgadores, obra assás interessante aos principiantes em pratica, que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

HOMEOPATHIA.

Comarca do Cabo.

Manoel de Siqueira Cavalcanti mudou-se para o engenho Martapagipe. Continúa a dar consultas todos os dias, e a tratar os pobres gratuitamente.

—Na rua de Sr. Bom Jesus das Crioulas lava-se e engomma-se com aceio e perfeição.

— O Sr. Antonio Pereira do Lago tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— A pessoa que no domingo de paschoa, na missa cantada de madrugada, na matriz da Boa-Vista, perdeu um enfeite de braço, encastoado em metal dourado, dirija-se ao guarda da mesma igreja, que dirá quem achou.

—Pelo juizo de direito da primeira vara e commercio, findos os dias da lei, em praças successivos, se ha de arrematar uma parte do caixão da casa da rua dos Pires n. 22, avaliada no todo em 800$000 rs. sendo a parte 323$630 rs., por execução que move Antonio Domingues de Almeida Poças, e sua mulher contra a viuva e herdeiros de João Januario Serra-Grande, escrivão—*Cunha.*

—O amigo, que quizer possuir fielmente o retrato a oleo do falecido Dr. José Eustaquio Gomes, tenha a bondade de dirigir-se junto a igreja de S. José do Manguinho, ou na rua do Collegio n. 6 botica do Sr. Cypriano: tambem tira-se retratos a oleo e em miniatura, e garante a fiel semelhança.

—Na praça da Boa-Vista n. 7 ainda existe um resto de bilhetes inteiros e meios por vender, e que he de 5$500 e 2$700: assim como cautelas: a elles antes que se acabem.

— Precisa-se de uma mulher para ama interna e externa de uma casa: na rua de Hortas n. 120.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer casa de negocio de atacados, tanto de fazendas como de molhados no trapiche, o qual dará informações de sua conducta; quem pretender annuncie para ser procurado.

—Na rua de Hortas n. 62, engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo.

— O abaixo assignado avisa a seus devedores, que desde já vai chama-los a conciliação, e executar todos os meios para que seja pago do que lhe devem, visto não o terem feito em tempo competente, e protesta não ter a menor contemplação com pessoa alguma: o annunciante faz o presente para que ninguem allegue ignorancia.—*Francisco José Leite.*

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— Precisa-se alugar uma ama fôrra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— Precisa-se saber quem he nesta praça o correspondente do Sr. João Affonso Ferreira Capobre: rua do Rangel n. 36, segundo andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—O abaixo assignado, unico encarregado de receber os foros das casas da freguezia de S. José, pertencentes ao Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, faz sciente aos mesmos foreiros, principalmente aquelles que não sabem a sua morada, de dirigirem-se a rua do Pires na casa nova junto a do finado Gervasio.—*Manoel Gomes Viegas.*

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que comprou todos os bilhetes da mesma loteria ao thesoureiro, e as rodas andam no dia 12 de maio; os seus bilhetes e cautelas estão á venda nos lugares do costume. Paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000
Quartos	1$500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se uma sala e uma alcova no primeiro andar de um sobradinho na rua de Apollo, bom para algum escriptorio ou para qualquer occupação; quem o pretender, dirija-se ao terceiro andar do becco Largo n. 1.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja de fazendas.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

—Compram-se onças hespanholas: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

—Compra-se um methodo para violão do autor Caruli sendo em bom estado e por preço commodo: trata-se na rua da Cruz, armazem n. 21.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$940; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

VENDAS.

—Vendem-se seis traves de massaranduba e sapucaia, de sessenta e cinco a setenta palmos, e 10 polegadas de face, e traves de louro de 30 a 40 palmos, o mais barato que he possivel: na rua do Rosario larga taberna n. 9.

—Vendem-se velas de carnauba sem mistura, em grandes e pequenas porções, e esteiras de palha de carnauba: na rua do Vigario n. 5.

—Vende-se uma escrava de nação de idade de 26 annos, a qual sabe cozinhar, engommar, e vender na rua: na rua de Hortas n. 124.

—Vende-se um preto sapateiro de meia idade: na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

—Vende-se uma escrava muito moça, crioula, perita em habilidades, uma dita que cozinha, engomma, cose e lava, uma dita que cozinha, lava, e he boa quitandeira, sem vicios; um lindo moleque de 18 annos, optimo para todo o serviço, um preto de 25 annos bem possante bom para armazem de assucar: na rua do Rosario n. 24.

— Vende-se uma parte do engenho Arandú da freguezia da Escada, cuja parte offerece vantagem a quem a quizer comprar por ser do valor da terça parte do engenho como se verá á vista dos documentos que o vendedor entregará ao comprador; e o dito engenho ser de agua, moente e corrente, distante desta praça 10 leguas; quem pretender, dirija-se ao engenho Ubaquinha, em Serinhaem, a tratar com Thomé Joaquim de Oliveira.

— Vendem-se saccas com muito superior milho, por commodo preço; no terceiro andar do becco Largo n. 1.

LINGUAS DO RIO GRANDE.

Vendem-se linguas seccas do Rio Grande, muito novas: na rua da Praia, armazem n. 66.

— Vende-se por ser a ultima praça do Dr. juiz da segunda vara do civel uma casa terrea no aterro da Boa-Vista n. 27, e uma dita no fundo da mesma de um andar.

Pianos.

Em casa de Rothe Bidoulac rua do Trapiche n. 12, tem para se vender 2 optimos pianos.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro tanto fundidas como batidas, em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro por preço commodo, para fechar cartas, no escriptorio de Rothe Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

Folha de Flandres.

Folha de Flandres (charcoal) de optima qualidade, vende-se em casa de Rothe Bidoulac rua do Trapiche n. 12.

—Vendem-se 8 escravos, sendo uma optima mulata boa costureira e engommadeira, 2 escravos de nação, um delles bom canoeiro, 5 ditas moças de bonitas figuras com algumas habilidades, tendo uma excellente leite e sem cria: na rua Direita n. 3.

—Na travessa da Madre de Deos n. 9, vendem-se as afamadas bichas de Hamburgo por preço commodo, assim como tem para vender o muito superior papel chamado marfim, dito perlina, dito de machina, dito de peso, tudo chegado agora.

—No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se vinho Lisboa bom a 280 e 320 rs., gomma para engommar a 3$000 a arroba e a 100 rs. a libra, feijão mulatinho a 320 rs. a cuia, e branco a 240, grugutuba a 240, fradinho 320, tapioca a 120 rs. a libra.

ATTENÇAO'.

Chitas caboclas de quatro palmos de largura pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado, ditas miudinhas de diversas cores a 160 rs. cobertores de algodão muito grandes a 640 rs.: na rua do Crespo n. 16, segunda loja, quem vem da rua das Cruzes.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Neste estabelecimento se encontram latas com bolinholos inglezes, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada uma; assim como uma caixinha com mais de oitenta duzias de calungas para folguedos de crianças por muito pouco dinheiro: e quem duvidar venha comprar.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000.

Na rua do Cabugá, botica de Moreira & Fragoso, e na rua do Queimado, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia, vendem-se bilhetes e meios da dita loteria, que corre no dia 12 do corrente mez, os quaes são do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, que paga os dous primeiros premios grandes sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000

MANUAL DE TABELLIAO'.

Vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se a casa terrea, sita na Soledade n. 6: quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

COM MUITO BOM LEITE.

Vende-se uma preta, crioula, de idade de 20 a 24 annos, sem achaques nem vicios, a qual pario ha muito pouco tempo, tendo muito bom leite e com muita abundancia, e por isso capaz de amamentar uma ou duas crianças; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario em casa de Caetano de Assis Campos.

FAMA.

Boa-Vista defronte da boneca n. 8.

Tem a honra de participar aos seus freguezes, que tem um completo sortimento de todos os generos de molhados dos ultimos chegados, de superior qualidade, preço muito commodo; manteiga ingleza a 280, 400, 380, 560, 800 e 840, dita franceza a 600, 640, presunto 440, chá hyson 1$600, 1$800, 1$920 e 2$560, linguiças de Lisbôa 400, 480 a libra, peras seccas, passas, ameixas, nozes, amendoas, etc., etc.

Pelles de guara'.

Vendem-se pelles de guara, chegadas ultimamente do Maranhão; na rua do Queimado n. 51.

—Vende-se ou troca-se por uma negrinha, duas casas terreas sitas na Capunga n. 41: a tratar no Soledade, taberna n. 1.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 5.

— Vende-se uma escrava, crioula, com idade pouco mais ou menos, propria para todo o serviço: quem a pretender, dirija-se á rua dos Burgos, Forte do Matto n. 31.

— Nos Quatro Cantos n. 1, taberna, ha superior queixo do sertão por commodo preço.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho o bretanha a 3$000 e 4$000, ditos de alpaca a 8$000, ditos de panno fino a 16$000 e 18$000, tudo da ultima moda e bem acabados.

Fazendas de gosto.

Vendem-se romeiras de cambraia bordada com laço e flor de seda a 3$500, visitas de filó e cambraia bordada com enfeites 7$000, capotinhos de seda preta e de cores com collete e sem elle a 12$ e 15$000, côrtes de casaca de seda a 12$000, lãa escosseza de quadros e listras, fazenda nova e de gosto a 1$000 rs. o covado, chapeos de seda e de blonde para senhora a 12$ e 14$000, côrtes de cassas francezas de barra e babados com 11 1/2 varas a 5$000, chitas francezas de padrões modernos a 320 o covado, côrtes de cambraias abertas de todas as cores a 3$000, chales de lãa e seda a 2$000, lenços de seda para pescoço a 2$000, meias de seda preta e de cores para meninas e senhoras a 2$ e 2$500 o par, e outras fazendas de gosto, que vendem-se baratas, dando-se amostras com penhor; na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Pannos finos e casemiras.

Vende-se panno fino preto superior a 2$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o covado, dito verde escuro a 4$000, dito azul para fardas da guarda nacional a 3$ e 4$ rs. o covado, casemiras pretas a 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$ rs. o côrte, ditas de cores a 4$500 e 5$000: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Quem deixara' de comprar.

Farinha de mandioca em saccas, muito boa, chegada ha pouco de Mamanguape: na rua larga do Rosario, taberna n. 9.

Pianos.

Os amadores da musica a chamam continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e belas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessa possa a vera cidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se uma mulata recolhida, de idade 16 annos, com algumas habilidades; igualmente se permuta por uma negra de nação, que saiba cozinhar, engommar, etc.: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja.

RUA DO QUEIMADO N. 30.

Vendem-se facas e garfos de cabo de marfim, obra muito boa, ditas com cabo de aço de balanço, trinchantes de cabo de metal, ditos de cabo de aço, bules e cafeteiras de superior metal principe, bandejas recortadas, obra muito fina, cuias para farinha, tesouras para jardineiro, ditas portuguezas para alfaiate, ternos de bocetas de pinho de tamanhos regulares para botar doce, enxadas do Porto, ditas calçadas de aço, couro de lustre marca castello, e outros muitos objectos, que se vendem por barato preço; na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30.

— Vende-se alcatifas para sala ou igreja, muito em conta, assim como queijos de prato para qualquer preço: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

MILHO.

Vendem-se saccas com milho muito bom, e bastante grandes, por preço commodo; na loja de fazendas do Passeio Publico n. 17.

— Vende-se rapé igual ao de Lisboa a 2$000 rs.; quem o tomar não deixará de preferi-lo a outra qualquer pitada, tanto pela boa qualidade como pela constancia de não haver falta aos consumidores; na rua da Senzala Velha n. 70, segundo e terceiro andares.

— Vendem-se saccas com café de superior qualidade; na rua da Moeda n. 11, armazem.

— Vende-se uma taberna de molhados, de poucos fundos, sita na rua das Cinco Pontas: quem quizer tratar negocio, dirija-se a casa immediata n. 89.

Para a devoção.

Vendem-se terços engrasados de differentes sortimentos, cruzes e veronicas ditos, resistos grandes e pequenos, quadros dourados com ditos, rosarios de osso e páo, pias para agua benta, caixinhas douradas com um terço dentro, tudo o mais bem trabalhado possivel, e por preço commodo; a elles, que o tempo he proprio: na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

— Vende-se feijão mulatinho muito bom, em medida de quarta para cima, por preço muito commodo; na rua da Senzala Velha n. 15, taberna.

— Vende-se doce de goiaba de muito superior qualidade, proprio para presentes: na taberna da rua Direita n. 106.

— Vende-se um sitio no lugar de N. S. do Loreto, com 130 braças de fundo e 92 de largura, com 36 pés de coqueiros e bastantes pés de diversas fructeiras; faz-se todo o negocio por se precisar de ultimar contas, ou mesmo se troca por uma casa terrea que não exceda muito do valor do dito sitio: quem taes negocios quizer fazer, dirija-se á rua de Hortas n. 82.

— Vende-se um escravo de 35 annos, bom para trabalhar em algum sitio, por ter disso pratica, e tambem sabe tratar de cavallo: he muito sadio, e não tem o vicio de se embriagar, e nem de fugir; quem o pretender, dirija-se a rua Direita, casa junto á padaria, n. 67. Vende-se por preço em conta, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vendem-se as casas terreas n. 72 da rua da Santa Rita, n. 67 da do Jardim, e ns. 68 e 106 da das Cinco Pontas: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se trincal de superior qualidade, pelo barato preço de 720 rs. a libra, ou em porção a 700 por libra; na rua Nova, deposito de caldeireiro n. 27.

Grande e variado sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de Dias & Lemos.

Chitas saragoçanas escuras muito fixas e muito recommendaveis por sua boa qualidade, padrões ainda não apparecidos, a 160 e 180 rs. o covado; sarja de lãa de duas larguras muito encorpada, a 640 rs. o covado; riscadinhos de linho muito finos, a 640 rs. o covado; algodão trançado escuro, panno couro, a 180 rs. o covado: ganga amarella muito superior, a 360 rs. o covado; brim trançado de algodão muito encorpado a 800 rs. o corte: cobertores de algodão grandes, a 640 rs.; pequenos 600 rs. cada um; peças de cambraia muito finas com 8 ½ varas, a 4$000 rs. e a 560 a vara; camisas de meia muito elasticas, a 1$200 rs. cada uma; alpaca preta de duas larguras a 400 rs. o covado; damasco de lãa de todas as cores muito superior, a 800 rs. o covado; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, dão-se amostras das chitas com penhores.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 19, ha para vender-se os seguintes generos:

Bolachinha ingleza muito nova	280 rs.
Dita de araruta, franceza	480 »
Farinha de tapioca muito alva	140 »
Dita de araruta	200 »
Amendoas descascadas	320 »
Castanhas do Porto	120 »
Espermacete americano	900 »
Chá superior	2$240 »
Dito brasileiro	1$500 »
Aletria nova	280 »
Macarrão	280 »
Talherim	280 »
Linguiças, superior qualidade	440 »
Paios e salpicões do Porto	480 »
Toucinho de Lisbôa	400 »
Queijos muito novos	1$700 »
Cevada nova	120 »
Vinho de Lisbôa, garrafa	400 »
Dito engarrafado do Porto (sem casco)	480 »
Manteiga ingleza muito boa	500 »

Todos esses generos se responde pela qualidade.

Tranças de seda.

Chegou a loja de miudezas da rua Direita n. 83, um rico sortimento de tranças de seda do gostos os mais delicados possivel, tanto as pretas como as de cores, affiança-se que os preços são favoraveis aos compradores, e a qualidade não desagradará a quem as vir.

Malas para viagem.

Grande sortimento de todas as qualidades por preço razoavel: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

Meios bilhetes da lóteria do Livramento.

Na rua do Livramento, loja de calçado n. 35, vendem-se a 2$700 meios bilhetes, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de maio; os bilhetes desta casa tem approvado, por quanto tem sempre sahido algumas sortes grandes, pelo que vale a pena o acrescimo de 200 rs. de lucro.

—Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo: na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se tres bonitos armarios de amarello, envidraçados, proprios para bibliotheca ou outro qualquer estabelecimento, por serem muito bem feitos; assim como uma mesa de mogno para jantar que admitte mais de 40 pessoas, e outros trastes que se dão por preço muito commodo; no armazem do correlor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche, ou na rua da Cruz n. 34.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba chegada agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

Fazendas baratas.

Vendem-se casemiras francezas, padrões modernos e muito elasticas a 4$000, 4$500 e 5$000 o corte, ditas meias casemiras a 2$800 o corte, panno fino azul para fardas de guardas nacionaes a 3$500 o covado, setim preto Macao a 3$000 o covado, casemiras pretas a 2$200, 2$400, 2$800 e 3$000 o covado: na rua do Crespo n. 15, loja de André Guilherme Breckenfeld.

Saccas com gomma,

e velas de carnauba simples, tudo chegado ultimamente do Aracaty; na rua da Cruz do Recife n. 31, taberna de Luiz Freire de Andrade.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore; baratos e em bom estado.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, tem para vender manteletes de seda do ultimo gosto, e de muita variedade de côres, vestidos de seda muito ricos, sendo brancos e de cores, um sortimento completo de casemiras para todos os preços, chales de seda de muito bom gosto e para todos os preços, palitós de brim com quadros vindos de França para 3$000, chapeos de sol de seda de côres a 6$500 e 6$000, e um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas e suissas, e sendo vendidas a dinheiro não se olha a preço.

— Vende-se uma barcaça que pega 240 saccos com assucar, bem construida e prompta a seguir viagem: na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

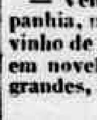

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, côrtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, côrtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., côrtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$560 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Crespo, loja n. 12, tem damasco de seda encarnado vindo de Lisboa, proprio para cortinados de igreja, e por preço commodo.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Grande pechincha!

Vendem-se côrtes de cassa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o côrte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

PECHINCHA.

Vendem-se saccas muito grandes de feijão branco, pelo baratissimo preço de 2$800, ditas de dito mulatinho pelo mesmo preço: na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado	4$000
Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	10$000
Dita de 36	15$000
Dita, de 48	20$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Dita de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

—He baratissimo por 60$000 rs., um lindo caixão de padaria com 4 repartimentos, muito bem feito, quem o vir não deixa de comprar, e um braço de Romão & Companhia: na rua Direita n. 19.

Attenção.

Na rua do Passeio n.º 13, vende-se meias casemiras de côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, brins de quadros de bom gosto a 320 rs. o covado, chales de lãa e seda por 2$000 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

—Na loja de fazendas esquina do becco Largo n. 26, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega rua de João de Barros, em o armazem de Francisco Guedes da Araujo, existem ainda saccas com superior milho; assim como neste tambem tem barris com 8 libras de chouriços de Lisboa proprias para casas particulares; a qualidade he superior por terem sido alli fabricados por uma familia particular.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

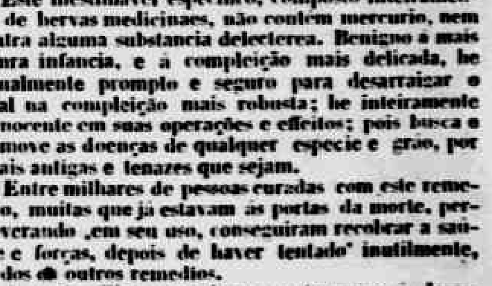

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado' inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas.	Symptomas segundarios.
Enxaqueca.	Tremores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio a 21 do corrente, um preto crioulo, de nome Pedro, bonita figura, sem barba, beiços grossos, panos no rosto, pés grandes, signaes antigos de relho nas costas e pescoço, onde talvez tenha signal do gancho com que estava, e com o qual fugio: he canhoto, e falla enchendo um pouco a bocca de lingua: quem o pegar leve-o ao escriptorio do doutor Vicente F. G., no pateo do Collegio ou a Galdino Ferreira Gomes, no sitio do fallecido Silva & C., na Casa Forte, onde será recompensado.

— Fugio no dia 25 do corrente o escravo crioulo de nome Vicente com os signaes seguintes, representa ter 30 annos, bem preto, olhos grandes, cambado das pernas, he muito prosista: levou vestido camisa de meia já rota, calça de riscadinho já suja porém he de suppor que mudasse de traje, este escravo he propriedade do Sr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Cócal da freguezia de Una, quem o pegar ou der noticia na rua do Rosario larga n. 21 ou no dito engenho que será bem recompensado.

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem: desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro: quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, receberá do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.